



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.160 Campo Grande, terça-feira, 5 de maio de 2020. 121 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	25
ATOS DE LICITAÇÃO .....	31
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	48
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	105
MUNICIPALIDADES .....	108
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	121

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**LEI**

LEI Nº 5.501, DE 4 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 90 dias, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica facultado aos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, tanto civis quanto militares, bem como aos pensionistas, solicitarem em caráter excepcional a suspensão das cobranças de empréstimos consignados (ou seja, com desconto em folha) contraídos perante as instituições financeiras, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. O prazo de suspensão estabelecido no *caput* poderá ser prorrogado por igual período ou enquanto durar o estado de calamidade pública.

Art. 2º As parcelas que ficarem sem pagamento durante este período, deverão ser acrescidas ao final do contrato.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), ou órgão competente a administração da folha de pagamento do Estado, orientar e desenvolver meios de acompanhamento dos servidores com relação aos procedimentos a serem adotados e intermediar o diálogo com as instituições financeiras.

Parágrafo único. O servidor público interessado nas benesses desta Lei deverá formalizar requerimento escrito competente em que expressamente se responsabilize por eventuais encargos financeiros incidentes sobre a operação decorrente da aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO ESPECIAL**

DECRETO "E" Nº 35, DE 4 DE MAIO DE 2020.

*Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento da Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/TAT/MS N. 002, DE 4 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre a realização de sessão extraordinária no âmbito do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul (TAT/MS).*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 154, VI, da Lei n. 2.315, de 25 de outubro de 2001, art. 15, "caput", XVII, e XXVIII, do Regimento Interno/TAT, aprovado pelo Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015, e no parágrafo único do art. 3º do Decreto n 15.426, de 29 de abril de 2020, e

Considerando o desenvolvimento das atividades do Tribunal em regime excepcional de teletrabalho, no âmbito da Administração Pública Estadual, de que trata o Decreto n. 15.395, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas para os dias 7, 14, 21 e 28 de maio de 2020, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, sessões extraordinárias, com a participação dos conselheiros titulares, para a finalidade exclusiva de distribuição de processos aos conselheiros, na forma regimental.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande-MS, 4 de maio de 2020.

Josafá José Ferreira do Carmo,  
Presidente.

PORTARIA/SAT 2751, de 04 de maio de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Refrigerante e Bebida Energética;

II- Fralda;

III- Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2020

Campo Grande, 04 de maio de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2751, de 04 de maio de 2020

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos****48.00 - Fraldas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898960970180	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	43,00	I
7898960970197	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - G - 70 UNIDADES - 1PCT	43,00	I
7898960970203	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - XG - 60 UNIDADES - 1PCT	43,00	I
7898960970265	FRALDA INFANTIL PANTEX HPER - XXG - 50 UNIDADES - 1PCT	43,00	I
7898960970043	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - M - 44 UNIDADES - 1PCT	25,50	I
7898960970067	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - G - 40 UNIDADES - 1PCT	25,50	I
7898960970081	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - XG - 36 UNIDADES - 1PCT	25,50	I
7898960970258	FRALDA INFANTIL PANTEX MEGA - XXG - 34 UNIDADES - 1PCT	25,50	I
7898960970159	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	13,25	I
7898960970166	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	13,25	I
7898960970142	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - G - 18 UNIDADES - 1UN	13,25	I
7898960970173	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - XG - 14 UNIDADES - 1UN	13,25	I
7898960970241	FRALDA INFANTIL PANTEX JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1UN	13,25	I

**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896007550814	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE DIA E NOITE ULTRA FINO COM ABAS 28 UNIDADES - 1UN	17,63	I
7896007550807	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE DIA E NOITE ULTRA FINO COM ABAS 14 UNIDADES - 1UN	12,18	I

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****11.00 - Demais refrigerantes**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7894900180541	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS ORIGINAL - 1500ML	6,12	I
78912892	REFRIGERANTE COCA COLA - 250ML	2,58	I
7894900015096	REFRIGERANTE COCA COLA - 600ML	2,99	I
7894900031157	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 310ML	2,33	I
7894900320015	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS SA - 350ML	3,01	I
7894900321753	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS SA - 1500ML	6,12	I
7894900701159	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR - 310ML	2,51	I
7894900701753	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 1500ML	6,11	I

**13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
70847034803	BEBIDA ENERGETICA MONSTER DRAG TEA LIMAO - 473ML	7,53	I

Legenda Ações\*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2752, 04 de maio de 2020

Dispõe sobre inclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: baterias, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2020.

Campo Grande, 04 de maio de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2752, de 04 de maio de 2020

**GRUPO GENERICO**

**DIVERSOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
155445	BATERIA BATER LIFE MX150D 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155446	BATERIA BATER LIFE MX150E 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155447	BATERIA BATER LIFE MXB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155448	BATERIA BATER LIFE MXB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155449	BATERIA BATER LIFE MXB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155450	BATERIA BATER LIFE MXB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155451	BATERIA BATER LIFE MXBF50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155452	BATERIA BATER LIFE MXBF50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155453	BATERIA BATER LIFE MXBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155454	BATERIA BATER LIFE MXBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155455	BATERIA BATER LIFE MXCF50D HONDA CIVIC 50 AH D FREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155456	BATERIA BATER LIFE MXCF50E FREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155457	BATERIA BATER LIFE MXD75E 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155458	BATERIA BATER LIFE MXDS75D 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155459	BATERIA BATER LIFE MXFF40D HONDA FIT FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155460	BATERIA BATER LIFE MXHF90EN HILUX FREE 90 AH - 1UN	2	285,00	I
155461	BATERIA BATER LIFE MXLAF60D FREE 60 AH - 1UN	2	190,00	I
155462	BATERIA BATER LIFE MXLAF75D FREE 75 AH - 1UN	2	235,00	I
155463	BATERIA BATER LIFE MXLB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155464	BATERIA BATER LIFE MXLB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I

155465	BATERIA BATER LIFE MXLB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155466	BATERIA BATER LIFE MXLB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155467	BATERIA BATER LIFE MXLBF50D FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155469	BATERIA BATER LIFE MXLBF60D FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I
155468	BATERIA BATER LIFE MXLBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155470	BATERIA BATER LIFE MXLBF60E FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I
155471	BATERIA BATER LIFE MXLBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155472	BATERIA BATER LIFE MXM115E 115 AH - 1UN	2	310,00	I
155473	BATERIA BATER LIFE MXM140D 140 AH - 1UN	2	390,00	I
155474	BATERIA BATER LIFE MXM170E 170 AH - 1UN	2	475,00	I
155475	BATERIA BATER LIFE MXM180E 180 AH - 1UN	2	510,00	I
155476	BATERIA BATER LIFE MXMF140D FREE 140 AH - 1UN	2	390,00	I
155477	BATERIA BATER LIFE MXMF150D 150 AH - 1UN	2	450,00	I
155478	BATERIA BATER LIFE MXO200D 200 AH - 1UN	2	560,00	I
155479	BATERIA BATER LIFE MXO220D 220 AH - 1UN	2	590,00	I
155480	BATERIA BATER LIFE MXO220E 220 AH - 1UN	2	590,00	I
155481	BATERIA BATER LIFE MXP70E FREE 70 AH - 1UN	2	220,00	I
155482	BATERIA BATER LIFE MXS90D SPRINTER DUCATO 90 AH - 1UN	2	260,00	I
155483	BATERIA BATER LIFE MXTF75D FREE 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155484	BATERIA BATER LIFE MXVF85D FREE 85 AH - 1UN	2	245,00	I
155485	BATERIA BATER LIFE MXW35D 35 AH - 1UN	2	120,00	I
155486	BATERIA BATER LIFE MXW40E 40 AH - 1UN	2	135,00	I
155487	BATERIA BATER LIFE MXW45E 45 AH - 1UN	2	155,00	I
155488	BATERIA BATER LIFE MXWAF50D FREE 50 AH - 1UN	2	165,00	I
155489	BATERIA BATER LIFE MXWF40D FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155491	BATERIA BATER LIFE MXWF45E FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I
155490	BATERIA BATER LIFE MXWF45D FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I
155397	BATERIA COAMO 100A - R100MF/LF100MF - 1UN	2	472,67	I
155399	BATERIA COAMO 150A-R150MD/LF150MD - 1UN	2	628,74	I
155401	BATERIA COAMO 170A - R170MD/LF170MD - 1UN	2	701,68	I
155387	BATERIA COAMO 45A - R47D / LF45D - 1UN	2	231,00	I
155391	BATERIA COAMO 60A FB60D FREE - 1UN	2	295,37	I
155390	BATERIA COAMO 60A FB60E - 1UN	2	299,80	I
155389	BATERIA COAMO 60A LB60D - 1UN	2	280,88	I
155388	BATERIA COAMO 60A LB60E - 1UN	2	281,75	I
155392	BATERIA COAMO FREE FR70D / RF65D - 1UN	2	353,40	I
155393	BATERIA COAMO FREE FR70E / RF65E - 1UN	2	375,58	I
155396	BATERIA COAMO FREE HILUX FR90CD 90A - 1UN	2	416,00	I
155398	BATERIA COAMO FREE RF100MF/FR100MF - 1UN	2	511,07	I

155400	BATERIA COAMO FREE RF150MD/FR150MD - 1UN	2	675,91	I
155402	BATERIA COAMO FREE RF170MD/FR170MD - 1UN	2	778,59	I
155394	BATERIA COAMO LF80D / R75D - 1UN	2	377,42	I
155395	BATERIA COAMO LF80E / R75E - 1UN	2	368,08	I
155492	BATERIA ENERLITE MX150D 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155493	BATERIA ENERLITE MX150E 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155494	BATERIA ENERLITE MXB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155495	BATERIA ENERLITE MXB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155496	BATERIA ENERLITE MXB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155497	BATERIA ENERLITE MXB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155498	BATERIA ENERLITE MXBF50D FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155499	BATERIA ENERLITE MXBF50E FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155500	BATERIA ENERLITE MXBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155501	BATERIA ENERLITE MXBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155502	BATERIA ENERLITE MXCF50D HONDA CIVIC FREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155503	BATERIA ENERLITE MXCF50EFREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155504	BATERIA ENERLITE MXD75E 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155505	BATERIA ENERLITE MXDS75D 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155506	BATERIA ENERLITE MXFF40D HONDA FIT FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155507	BATERIA ENERLITE MXHF90E HILUX FREE 90 AH - 1UN	2	285,00	I
155508	BATERIA ENERLITE MXLAF60D L2 FREE 60 AH - 1UN	2	190,00	I
155509	BATERIA ENERLITE MXLAF75D L4 FREE 75 AH - 1UN	2	235,00	I
155510	BATERIA ENERLITE MXLB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155511	BATERIA ENERLITE MXLB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155512	BATERIA ENERLITE MXLB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155513	BATERIA ENERLITE MXLB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155514	BATERIA ENERLITE MXLBF50D FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155516	BATERIA ENERLITE MXLBF60D FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I
155515	BATERIA ENERLITE MXLBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155517	BATERIA ENERLITE MXLBF60E FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I
155518	BATERIA ENERLITE MXLBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155519	BATERIA ENERLITE MXM115E 115 AH - 1UN	2	310,00	I
155520	BATERIA ENERLITE MXM140D 140 AH - 1UN	2	390,00	I
155521	BATERIA ENERLITE MXM170E 170 AH - 1UN	2	475,00	I
155522	BATERIA ENERLITE MXM180E 180 AH - 1UN	2	510,00	I
155523	BATERIA ENERLITE MXMF140D FREE 140 AH - 1UN	2	390,00	I
155524	BATERIA ENERLITE MXMF150D 150 AH - 1UN	2	450,00	I
155525	BATERIA ENERLITE MXO200D 200 AH - 1UN	2	560,00	I
155526	BATERIA ENERLITE MXO220D 220 AH - 1UN	2	590,00	I
155527	BATERIA ENERLITE MXO220E 220 AH - 1UN	2	590,00	I

155528	BATERIA ENERLITE MXP70E FREE 70 AH - 1UN	2	220,00	I
155529	BATERIA ENERLITE MXS90D BATERIA SPRINTER DUCATO 90 AH - 1UN	2	260,00	I
155530	BATERIA ENERLITE MXTF75D FREE 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155531	BATERIA ENERLITE MXVF85D FREE 85 AH - 1UN	2	245,00	I
155532	BATERIA ENERLITE MXW35D 35 AH - 1UN	2	120,00	I
155533	BATERIA ENERLITE MXW40E 40 AH - 1UN	2	135,00	I
155534	BATERIA ENERLITE MXW45E 45 AH - 1UN	2	155,00	I
155535	BATERIA ENERLITE MXWAF50D FREE 50 AH - 1UN	2	165,00	I
155536	BATERIA ENERLITE MXWF40D FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155537	BATERIA ENERLITE MXWF45D FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I
155538	BATERIA ENERLITE MXWF45E FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I
155431	BATERIA EXTRANGER BR 110MS 110A - 1UN	2	430,00	I
155433	BATERIA EXTRANGER BR 145BR 145A - 1UN	2	620,00	I
155434	BATERIA EXTRANGER BR 160D 160A - 1UN	2	550,00	I
155435	BATERIA EXTRANGER BR 160SC 160A - 1UN	2	550,00	I
155436	BATERIA EXTRANGER BR 180D 180A - 1UN	2	640,00	I
155437	BATERIA EXTRANGER BR 180SC 180A - 1UN	2	640,00	I
155438	BATERIA EXTRANGER BR 190D 190A - 1UN	2	690,00	I
155413	BATERIA EXTRANGER BR 190SC 190A - 1UN	2	690,00	I
155444	BATERIA EXTRANGER BR 200D 200A - 1UN	2	720,00	I
155416	BATERIA EXTRANGER BR 40D 40A - 1UN	2	170,00	I
155417	BATERIA EXTRANGER BR 40E 40A - 1UN	2	170,00	I
155420	BATERIA EXTRANGER BR 48D 48A - 1UN	2	195,00	I
155421	BATERIA EXTRANGER BR 48E 48A - 1UN	2	195,00	I
155427	BATERIA EXTRANGER BR 80D 80A - 1UN	2	350,00	I
155428	BATERIA EXTRANGER BR 80E 80A - 1UN	2	350,00	I
155429	BATERIA EXTRANGER BR 90KD. 90A - 1UN	2	380,00	I
155430	BATERIA EXTRANGER BR 90KE. 90A - 1UN	2	380,00	I
155412	BATERIA EXTRANGER BR 90SD 90A - 1UN	2	385,00	I
155432	BATERIA EXTRANGER BR 95TF. 95A - 1UN	2	410,00	I
155423	BATERIA EXTRANGER BRX 65PD 65A - 1UN	2	240,00	I
155424	BATERIA EXTRANGER BRX 65PE 65A - 1UN	2	220,00	I
155425	BATERIA EXTRANGER BRX 75D 75A - 1UN	2	279,00	I
155426	BATERIA EXTRANGER BRX 75E 75A - 1UN	2	270,00	I
155422	BATERIA EXTRANGER ESPECIAL FREE BR 65HD 65A - 1UN	2	275,00	I
155418	BATERIA EXTRANGER ESPECIAL FREE BRF 48HD 48A - 1UN	2	220,00	I
155419	BATERIA EXTRANGER ESPECIAL FREE BRF 55HD 55A - 1UN	2	149,59	I
155439	BATERIA EXTRANGER FREE BR FHC50D 50A - 1UN	2	270,00	I
155405	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 48D (12 M) 48A - 1UN	2	250,00	I
155406	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 48D (18 M) 48A - 1UN	2	260,00	I
155408	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 65D (18 M) 65A - 1UN	2	270,00	I

155409	BATERIA EXTRANGER FREE BRF 75D (12 M) 75A - 1UN	2	300,00	I
155407	BATERIA EXTRANGER FREE BRXF 65D (12 M) 65A - 1UN	2	250,00	I
155410	BATERIA EXTRANGER FREE BRXF 75D (18 M) 75A - 1UN	2	315,00	I
155411	BATERIA EXTRANGER FX55D 50A - 1UN	2	111,36	I
155441	BATERIA EXTRANGER FX60D 55A - 1UN	2	185,00	I
155440	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 22MO 55A - 1UN	2	128,78	I
155442	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 22OP 55A - 1UN	2	128,78	I
155404	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 30MF 95A - 1UN	2	395,00	I
155443	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 42BE 140A - 1UN	2	475,00	I
155403	BATERIA EXTRANGER SOUND BR 80D. SOUND 80A - 1UN	2	233,13	I
155414	BATERIA LIGHT POWER BR L50D 50A - 1UN	2	124,22	I
155415	BATERIA LIGHT POWER BR L50E 50A - 1UN	2	124,22	I
155539	BATERIA MAXFOR MX150D 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155540	BATERIA MAXFOR MX150E 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155541	BATERIA MAXFOR MXB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155542	BATERIA MAXFOR MXB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155543	BATERIA MAXFOR MXB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155544	BATERIA MAXFOR MXB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155545	BATERIA MAXFOR MXBF50D FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155546	BATERIA MAXFOR MXBF50E FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155547	BATERIA MAXFOR MXBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155548	BATERIA MAXFOR MXBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155549	BATERIA MAXFOR MXCF50D HONDA CIVIC FREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155550	BATERIA MAXFOR MXCF50E FREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155551	BATERIA MAXFOR MXD75E 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155552	BATERIA MAXFOR MXFF40D HONDA FIT FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155553	BATERIA MAXFOR MXHF90E BATERIA HILUX FREE 90 AH - 1UN	2	285,00	I
155554	BATERIA MAXFOR MXLAF60D L2 FREE 60 AH - 1UN	2	190,00	I
155555	BATERIA MAXFOR MXLAF75D L4 FREE 75 AH - 1UN	2	235,00	I
155556	BATERIA MAXFOR MXLB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155557	BATERIA MAXFOR MXLB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155558	BATERIA MAXFOR MXLB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155559	BATERIA MAXFOR MXLB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155560	BATERIA MAXFOR MXLBF50D FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155562	BATERIA MAXFOR MXLBF60D FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I
155561	BATERIA MAXFOR MXLBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155563	BATERIA MAXFOR MXLBF60E FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I
155564	BATERIA MAXFOR MXLBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155565	BATERIA MAXFOR MXM115E 115 AH - 1UN	2	310,00	I
155566	BATERIA MAXFOR MXM140D 140 AH - 1UN	2	390,00	I

155567	BATERIA MAXFOR MXM170D 170 AH - 1UN	2	475,00	I
155568	BATERIA MAXFOR MXM170E 170 AH - 1UN	2	475,00	I
155569	BATERIA MAXFOR MXM180E 180 AH - 1UN	2	510,00	I
155570	BATERIA MAXFOR MXMF140D FREE 140 AH - 1UN	2	390,00	I
155571	BATERIA MAXFOR MXMF150D 150 AH - 1UN	2	450,00	I
155572	BATERIA MAXFOR MXO200D 200 AH - 1UN	2	560,00	I
155573	BATERIA MAXFOR MXO220D 220 AH - 1UN	2	590,00	I
155574	BATERIA MAXFOR MXO220E 220 AH - 1UN	2	590,00	I
155575	BATERIA MAXFOR MXP70E FREE 70 AH - 1UN	2	220,00	I
155576	BATERIA MAXFOR MXS90D SPRINTER DUCATO 90 AH - 1UN	2	260,00	I
155577	BATERIA MAXFOR MXTF75D FREE 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155578	BATERIA MAXFOR MXVF85D FREE 85 AH - 1UN	2	245,00	I
155579	BATERIA MAXFOR MXW35D 35 AH - 1UN	2	120,00	I
155580	BATERIA MAXFOR MXW40E 40 AH - 1UN	2	135,00	I
155581	BATERIA MAXFOR MXW45E 45 AH - 1UN	2	155,00	I
155582	BATERIA MAXFOR MXWAF50D FREE 50 AH - 1UN	2	165,00	I
155583	BATERIA MAXFOR MXWF40D FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155584	BATERIA MAXFOR MXWF45D FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I
155585	BATERIA MAXFOR MXWF45E FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I
155586	BATERIA MAXION MX150D 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155587	BATERIA MAXION MX150E 150 AH - 1UN	2	440,00	I
155588	BATERIA MAXION MXB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155589	BATERIA MAXION MXB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155590	BATERIA MAXION MXB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155591	BATERIA MAXION MXB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155592	BATERIA MAXION MXBF50D FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155593	BATERIA MAXION MXBF50E FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155594	BATERIA MAXION MXBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155595	BATERIA MAXION MXBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155596	BATERIA MAXION MXCF50D HONDA CIVIC FREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155597	BATERIA MAXION MXCF50E FREE 50 AH - 1UN	2	175,00	I
155598	BATERIA MAXION MXD75E 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155599	BATERIA MAXION MXDS75D 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155600	BATERIA MAXION MXFF40D HONDA FIT FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155601	BATERIA MAXION MXHF90E BATERIA HILUX FREE 90 AH - 1UN	2	285,00	I
155602	BATERIA MAXION MXLAF60D L2 FREE 60 AH - 1UN	2	190,00	I
155603	BATERIA MAXION MXLAF75D L4 FREE 75 AH - 1UN	2	235,00	I
155604	BATERIA MAXION MXLB50D 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155605	BATERIA MAXION MXLB50E 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155606	BATERIA MAXION MXLB60D 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155607	BATERIA MAXION MXLB60E 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155608	BATERIA MAXION MXLBF50D FREE 50 AH - 1UN	2	170,00	I
155610	BATERIA MAXION MXLBF60D FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I

155609	BATERIA MAXION MXLBF60D FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155611	BATERIA MAXION MXLBF60E FREE 18 MESES 60 AH - 1UN	2	195,00	I
155612	BATERIA MAXION MXLBF60E FREE 60 AH - 1UN	2	185,00	I
155613	BATERIA MAXION MXM115E 115 AH - 1UN	2	310,00	I
155614	BATERIA MAXION MXM140D 140 AH - 1UN	2	390,00	I
155615	BATERIA MAXION MXM170E 170 AH - 1UN	2	475,00	I
155616	BATERIA MAXION MXM180E 180 AH - 1UN	2	510,00	I
155617	BATERIA MAXION MXMF140D FREE 140 AH - 1UN	2	390,00	I
155618	BATERIA MAXION MXMF150D 150 AH - 1UN	2	450,00	I
155619	BATERIA MAXION MXO200D 200 AH - 1UN	2	560,00	I
155620	BATERIA MAXION MXO220D 220 AH - 1UN	2	590,00	I
155621	BATERIA MAXION MXO220E 220 AH - 1UN	2	590,00	I
155622	BATERIA MAXION MXP70E FREE 70 AH - 1UN	2	220,00	I
155623	BATERIA MAXION MXS90D SPRINTER DUCATO 90 AH - 1UN	2	260,00	I
155624	BATERIA MAXION MXTF75D FREE 75 AH - 1UN	2	230,00	I
155625	BATERIA MAXION MXVF85D FREE 85 AH - 1UN	2	245,00	I
155626	BATERIA MAXION MXW35D 35 AH - 1UN	2	120,00	I
155627	BATERIA MAXION MXW40E 40 AH - 1UN	2	135,00	I
155628	BATERIA MAXION MXW45E 45 AH - 1UN	2	155,00	I
155629	BATERIA MAXION MXWAF50D FREE 50 AH - 1UN	2	165,00	I
155630	BATERIA MAXION MXWF40D FREE 40 AH - 1UN	2	140,00	I
155631	BATERIA MAXION MXWF45D FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I
155632	BATERIA MAXION MXWF45E FREE 45 AH - 1UN	2	160,00	I

## Legenda Ações\*

I - Inclusão de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a reativação, de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

## D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de Maio de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2020 04 DE MAIO/2020**

<b>ANASTACIO</b>		
1	FRANCISCO CARDOSO SANTOS	28.597.695-8
<b>BANDEIRANTES</b>		
2	BRENO ANTONIO PEREIRA BARBOSA	28.795.877-9
<b>BATAYPORA</b>		
3	JOAO PAULO PECHIN FERREIRA	28.800.532-5
<b>BELA VISTA DO PARAISO</b>		
4	GEORGINI PROD HOSPITALARES EIRELI	28.491.521-1
<b>CAMAPUA</b>		
5	JONAS NASCIMENTO ARAUJO	28.574.630-8
<b>CAMPO GRANDE</b>		
6	E. C. R. LEONARDI ME	28.385.738-2
7	IVO FERNANDES DE SOUZA	28.317.480-3
8	JORGE CARLOS ARACHANJO DE SOUZA	28.787.353-6
9	KIDE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	28.355.908-0
<b>COXIM</b>		
10	DARCI SIQUEIRA DE ABREU	28.761.918-4
<b>ITAQUIRAI</b>		
11	CICERO DA SILVA CORNELIO	28.619.236-5
12	REGIANE ALVES SOBRINHO	28.734.345-6
<b>LAGUNA CARAPA</b>		
13	GERSON SARTORI	28.725.457-7
<b>NAVIRAI</b>		
14	NOVAL JOSE BARBOSA	28.662.139-8
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
15	CLEONEIDE ALAIDE DA SIVA REG EC FAMILIAR	28.747.298-1
16	ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA	28.811.769-7
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
17	ARLETE COSTA DE SOUZA	28.791.900-5
<b>RIO BRILHANTE</b>		
18	PAULO CESAR BRUNETTA TERRABUIO	28.787.066-9
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
19	DURVAL DE ALMEIDA ROSA	28.410.102-8
<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
20	ZEZINHO CARLOS DOS SANTOS HONORATO	28.743.311-0
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
21	DEPOSITO DE BEBIDAS CENTRAL LTDA ME	28.366.497-5
<b>SIDROLANDIA</b>		
22	LUCILENE CAMILA PEREIRA LOPES	28.735.766-0

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato do Décimo Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral: 7605

<b>Processo:</b>	55/000.707/2016
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD.
<b>Objeto:</b>	Para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Corporativo n.001/2017 e, considerando a média do preço da Agência Nacional de Petróleo-ANP, através da pesquisa CSA-SLP – Sistema de Levantamento de Preços “Síntese dos Preços Praticados – Mato Grosso do Sul”, fica determinado que, <b>a partir de 04 de maio de 2020</b> , o realinhamento dos preços do combustível: gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e o GNV, conforme documentos anexados nos autos do Processo n.55/000.707/2016 e detalhamento constante no quadro abaixo:

**PROPOSTA DETALHADA POR PRODUTOS**

Subitem	Item 1	Especificação	Unidade	Valor (R\$ 1,00)
1	Combustíveis	Gasolina	Litro	4,25
2	Combustíveis	Etanol	Litro	3,33
3	Combustíveis	Óleo Diesel Comum	Litro	3,44
4	Combustíveis	Óleo Diesel S-10	Litro	3,50
5	Combustíveis	GNV	m <sup>3</sup>	3,35

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e Contratos de Adesão, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER

**Amparo Legal:** Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e a cláusula décima primeira, item 11.3, do Contrato.

**Data da Assinatura:** 04/05/2020

**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0005/2018-GL/COINF/SED**      **Nº Cadastral: 9926**

**Processo:** 29/011.834/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Copleng Engenharia Ltda

**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 22/04/2020 a 19/08/2020.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 17/04/2020

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Gustavo Benini Lolli Ghetti

**Extrato do Contrato Nº 0024/2020/SED**      **Nº Cadastral: 13431**

**Processo:** 29/017.508/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

**Objeto:** O objeto do Contrato é a aquisição de luvas, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

**Valor:** R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 13.979/2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, com início na data de 17/04/2020 e encerramento em 15/07/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 de importância nacional (ESPIN)

**Data da Assinatura:** 17/04/2020

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Alexandre de Alcantara Silva

**Extrato do Contrato Nº 0032/2020/SED**      **Nº Cadastral: 13495**

**Processo:** 29/019.961/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** O objeto do Contrato é a aquisição de máscara hospitalar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870009 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

**Valor:** R\$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, com início na data de 28/04/2020 e encerramento em 26/07/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 de importância nacional (ESPIN)

**Data da Assinatura:** 28/04/2020

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Emerson Ludwig

**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 29/SES/MS****Campo Grande, 24 de abril de março de 2020.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios de análises clínicas públicos e privados, hospitais públicos e privados, drogarias e farmácias situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, de notificarem compulsoriamente, todos os casos suspeitos e todos os casos detectados como positivo, testados para Coronavírus - COVID-19.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, onde consta Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus - SARS-CoV na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional como notificação imediata dentro das 24 horas a partir da suspeita;

Considerando que referida obrigação estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando que a subnotificação de casos pode trazer prejuízos para o controle da epidemia de COVID-19;

Considerando o disposto no artigo 132 do Código Sanitário Estadual (Lei n. 1.293/1992), que preconiza que são obrigados a fazer notificação a autoridade sanitária de casos suspeitos ou confirmados de doenças relacionadas na lista de notificações compulsória do Estado: médicos ou outros profissionais de saúde, no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde, de ensino, os responsáveis pelos meios de transporte (automóvel, ônibus, trem, etc.), onde tenha estado o paciente, respeitado o disposto no art. 129;

Considerando que nos termos do artigo 341, inciso XXXII do Código Sanitário Estadual constitui infração sanitária, passível de sanções legais decorrentes, transgredir outras normas legais federais, estaduais e municipais destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam os laboratórios de análises clínicas públicos e privados; hospitais públicos e privados, drogarias, farmácias que realizam os testes para Coronavírus - Covid -19, localizados no território sul-mato-grossense, obrigados a efetuar a notificação compulsória de todos os casos suspeitos e detectados positivos para COVID-19 pelas metodologias de teste rápido (imunocromatografia), teste sorológico (enzimaimunoensaio, eletroquimioluminescência, quimioluminescência) e/ou biologia molecular ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS com os dados conforme planilha no Anexo I, em formato Excel, através do e-mail: resultadoscovidms@gmail.com.

Art. 2º. Deverão ser informados os resultados de testes rápidos detectados positivos e serão aceitos como notificados e para encerramento de casos desde que os testes sejam registrados pela ANVISA e validados pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS). Os casos positivos deverão ser notificados no E-SUS VE por meio de auto cadastro no endereço eletrônico [notifica@saude.gov.br](mailto:notifica@saude.gov.br) e informados via e-mail.

Art. 3º. Resultado de testes moleculares serão aceitos como notificados e para encerramento de casos desde que o laboratório comprove validação/habilitação do laboratório executor das análises por laboratório de referência no Estado; em Mato Grosso do Sul, o laboratório de referência é o LACEN.

Art. 4º. Laboratórios que realizam análises por biologia molecular em Mato Grosso do Sul, ficam obrigados ao envio de 01 (uma) alíquota das amostras com resultado detectável ao LACEN/MS.

Art. 5º. Os laboratórios, hospitais, farmácias e drogarias de que trata o art.1º que descumprirem a determinação estarão sujeitos às sanções previstas no Código Sanitário Estadual, sem prejuízo da incidência de outras penalidades legais.

Art. 6º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

## Anexo I

## Uso de testes rápidos para detecção de anticorpos SARS-CoV-2

n.	Data da realização do teste	Nome	Sexo	Idade	Município de residência	Município de notificação	Sintomas	Unidade de realização do teste	Marca do teste realizado	Lote	Data do início dos sintomas	Comorbidades	Resultado (positivo ou negativo)	Viagens	Data viagem	Observação
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 393/2020****Campo Grande, 16 de abril de 2020.**

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde de que as realizações de eventos com aglomeração de pessoas devam ser canceladas ou adiadas por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2), no território sul-mato-grossense.

CONSIDERANDO a Deliberação em Ad Referendum Nº 392/2020, que suspende as atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude da crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto "P" Nº 1.098, publicado em 23 de maio de 2018 e Decreto "P" Nº 1.302, publicado em 21 de junho de 2018 que dispõe sobre a validade do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde;

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e Membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde/MS, com validade a contar a partir de 26 de maio de 2020 até 21 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS.

**Florêncio Garcia Escobar**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 30/04/2020

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

## **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**

### **CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CEIF/FCO**

#### **DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 298 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

***Aprova e Ratifica em caráter complementar as Diretrizes para a concessão de financiamentos, no ano de 2020, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), amparados pela Resolução 4.798 de 06.04.2020 em Mato Grosso do Sul.***

**O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financeiros pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO)**, no exercício da competência que lhe conferem as regras dos arts. 7º e 8º, do Decreto nº 14.146, de 04 de março de 2015, e do art. 13, IV e V, do Regimento Interno, e tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2020;

Considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, conforme resolução nº 98 de 20 de abril de 2020.

Considerando a necessidade de orientações aos beneficiários potenciais e aos agentes técnicos e financeiros envolvidos nos pleitos de financiamento com recursos do Fundo;

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam aprovados, na forma do Anexo I, as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a concessão de financiamentos com o recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul, destinada a atender os setores produtivos, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 30 de abril de 2020.

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2020.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Presidente do CEIF/FCO.

HOMOLOGO:

Em, 04/05/2020

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador do Estado

**ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO 298 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

***Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, linha de crédito especial com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), e estabelece, em caráter complementar, as Diretrizes para a concessão de financiamentos, no ano de 2020, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), amparados pela Resolução 4.798 de 06.04.2020.***

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, linha de crédito especial com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), de que trata o art. 8º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, destinada a atender aos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo, nos exatos termos da Resolução BACEN n. 4.798/2020, observadas as seguintes condições:

I - objetivos: promover a recuperação ou a preservação das atividades produtivas dos beneficiários de que trata esta Deliberação, afetados pelo estado de calamidade de que trata o caput deste artigo, na área de atuação do FCO, Programa FCO empresarial Linhas de Financiamento, de Desenvolvimento Industrial, de Desenvolvimento de Turismo Regional e de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços.

II - beneficiários: pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo cooperativas que desenvolvam atividades produtivas não rurais, especialmente aquelas vinculadas aos setores de empreendimentos comerciais e de serviços no Estado de Mato Grosso do Sul;

III - finalidades:

- a) capital de giro isolado;
- b) investimentos, inclusive capital de giro associado;

IV - itens financiáveis:

- a) capital de giro: todas as despesas de custeio, manutenção e formação de estoques, incluindo despesas de salários e contribuições e despesas diversas com risco de não serem honradas em decorrência da redução ou paralisação da atividade produtiva;
- b) investimentos: aqueles autorizados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação da Covid-19;

V - limites de financiamento:

- a) capital de giro isolado: até R\$100.000,00 (cem mil reais) por beneficiário;
- b) investimentos, inclusive capital de giro associado ao investimento limitado a um terço da operação: até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por beneficiário;

VI - encargos financeiros: taxa efetiva de juros de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

VII - reembolso: estabelecido com base no cronograma físico-financeiro do projeto ou da proposta simplificada, conforme o caso, e na capacidade de pagamento do beneficiário, respeitado o seguinte prazo:

- a) capital de giro: 24 (vinte e quatro) meses, com prazo de carência máxima até 31 de dezembro de 2020;
- b) investimentos: aqueles estabelecidos pelas normas e diretrizes fixadas pelos Conselho Deliberativo do FCO (CONDEL/SUDECO), com prazo de carência máxima até 31 de dezembro de 2020;

VIII - prazo de contratação: enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido por ato do Poder Executivo, limitado a 31 de dezembro de 2020.

**PRORROGAÇÃO DE PARCELAS – EMPRESARIAL**

Art. 2º Nas situações de reconhecimento de estado de calamidade pública, na forma do caput do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica admitida, no âmbito do Programa FCO Empresarial, a concessão de prorrogação, pelas Instituições Financeiras aplicadoras de recursos do FCO, de prazo de pagamento de até 2 parcelas vincendas, capital e juros, sendo estas distribuídas nas próximas parcelas remanescentes.

§1º Não havendo parcelas remanescentes suficientes, será acrescido prazo adicional no cronograma de vencimento.

§2º A presente prorrogação de parcelas observará as seguintes condições:

I - ao final dos 60 dias deverá ser reavaliada a situação de liquidez/caixa das empresas, bem como o comportamento do mercado, de forma a avaliar a necessidade de nova prorrogação das parcelas e/ou renegociação das dívidas, com base nas condições normativas vigentes;

II - a solicitação de prorrogação e sua devida formalização deverá ser realizada junto às Instituições Financeiras por meio dos canais por essas disponibilizados;

III - as prorrogações de parcelas estarão condicionadas à existência de disponibilidade de recursos orçamentários do Fundo, sendo que, nesse período, serão priorizadas as prorrogações em relação à suspensão e estas em relação às novas contratações.

### SUSPENSÃO DE PARCELAS

Art. 3º Poderão ficar suspensas por até 12 (doze) meses as parcelas vencidas e vincendas até 31 de dezembro de 2020, com eventual acréscimo ao vencimento final da operação, para as operações não rurais, adimplentes ou com atraso de até 90 (noventa) dias na data da publicação da Resolução BACEN n. 4.798/2020.

§1º A solicitação de suspensão e sua devida formalização deverá ser realizada junto às Instituições Financeiras por meio dos canais por essas disponibilizados;

§2º As suspensões de parcelas estarão condicionadas à existência de disponibilidade de recursos orçamentários do Fundo, sendo que, nesse período, serão priorizadas as prorrogações em relação à suspensão e está em relação às novas contratações

### PRORROGAÇÃO DE PARCELAS – RURAL

Art. 4º Nas situações de reconhecimento de estado de calamidade pública, na forma do *caput* do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica admitida, no âmbito do Programa FCO Rural, além das medidas retro descritas, a prorrogação, para até 15 de agosto de 2020, do vencimento das parcelas vencidas ou vincendas no período de 1º de janeiro de 2020 a 14 de agosto de 2020, das operações de crédito rural custeio e investimento, contratadas por produtores rurais, inclusive agricultores familiares, e suas cooperativas de produção agropecuária.

§1º A prorrogação a que se refere o *caput* deste artigo somente se aplica na hipótese da comercialização da produção tenha sido prejudicada em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19, mantidas as demais condições pactuadas.

§2º A necessidade de adoção desta medida será avaliada, caso a caso, pela Instituição Financeira e não se aplica aos produtores rurais e suas cooperativas que já efetuaram o pagamento das parcelas desde 1º janeiro de 2020.

### DO ACOMPANHAMENTO E DO CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FCO

Art. 5º As instituições financeiras operadoras do FCO deverão encaminhar ao CEIF/FCO relatório preliminar semanal, contendo dados e informações a que alude o parágrafo único deste artigo.

§Único. O relatório de que trata o *caput* deste artigo deverá conter, no mínimo, o volume total, em quantidade e valores, de operações contratadas, em andamento e prazo de espera, segregado por finalidade de que trata o inciso III do *caput* do art. 1º desta Deliberação.

Art. 6º As instituições financeiras operadoras do FCO deverão encaminhar ao CEIF/FCO relatório mensal, até o décimo dia do mês subsequente a que se referem, contendo:

I – as informações a que se refere o art. 5º desta Deliberação, de forma consolidada;

II - o volume das operações que deixaram de ser recebidas, nos termos dos artigos 2º a 4º desta Deliberação.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DELIBERAÇÃO Nº 0526/2020**

**CETTRAN/MS DE 4 DE MAIO DE 2020.**

**"Altera Artigo 5º.11 da Deliberação Nº 525/2020"**

### RETIFICAÇÃO:

Retificamos a publicação efetuada no Diário Oficial nº 10.155, de 27 de abril de 2020, Páginas 14 e 15:

DELIBERAÇÃO 0525/2020 CETTRAN/MS DE 24 DE ABRIL DE 2020

Onde se lê: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL –ASSOMASUL

José Domingues Ramos

Diego Abud

Leia-se: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL –ASSOMASUL

Diego Abud

Campo Grande- MS, 24 de abril de 2020.

**REGINA MARIA DUARTE**  
Presidente do CETRAN/MS

**EXTRATO DO TERMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PROCESSO Nº: 31/503.407/2017**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ / MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.900/0001-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada concedente e do outro lado O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, doravante denominada convenente, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81, com, doravante denominado interveniente, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.327, de 21 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Convênio Original nº 001/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, as modificações introduzidas pela Lei nº 8883/94, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, ATA nº 331 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caarapó/MS e Lei Municipal nº 1.327/2017, de 21 de dezembro de 2017.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 20 de fevereiro de 2020 e término na data de 19 de fevereiro de 2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020.

**ASSINA:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 087/2020  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd Vol.	Observação Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	04	31/000.035/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	02	31/000.307/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/300.307/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	16	31/000.006/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	04	31/500.011/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	09	31/300.083/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	06	31/200.019/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	06	31/000.056/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	04	31/000.055/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	03	31/000.054/2010

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	01	31/000.015/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	01	31/200.018/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	03	31/300.032/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	07	31/000.001/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	02	31/300.031/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	04	31/500.019/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/200.028/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.901/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.920/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.922/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.934/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.944/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.905/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.714/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.715/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.716/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.574/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.584/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.826/2014

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 007/2020.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 20, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

*Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar.*

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018, c/c ao Edital n. 28/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, publicado no Diário Oficial 10.141, de 08 de abril de 2020, Edital n. 31/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, publicado no Diário Oficial 10.141, de 08 de abril de 2020, Edital n. 33/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, publicado no Diário Oficial n. 10.145, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD BM/2020), feitas por meio das Atas de Matrícula n. 010/DIVENS/ABM, de 13 de abril de 2020 e n. 011/DIVENS/ABM, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020..

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 20, de 22 DE ABRIL DE 2020.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 010/DIVENS/ABM de 13 de abril de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelos Artigo 49 §3º e Artigo 52 da LEI Nº 3.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 1990 e conforme edital n. 28/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM e 31/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/2020, a contar do dia 13 de abril de 2020:

ORD	GRAD	NOME
1	AL SD BM	VINICIUS SALES BIZERRA
2	AL SD BM	WILIAM DE SOUZA SILVA
3	AL SD BM	ANDRE ALVES SILVA

Art. 2º - Esta ata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de abril de 2020.

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2020.

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM  
Mat. 131.924-021  
Comandante da ABM/CBMMS

ANEXO II DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 20, de 22 DE ABRIL DE 2020.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 011/DIVENS/ABM de 14 de abril de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 49 §3º e Artigo 52 da LEI Nº 3.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, c/c os artigos 11 e 12 da LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 1990 e conforme edital n. 33/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular o candidato abaixo relacionado no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/2020, a contar do dia 14 de abril de 2020:

ORD	GRAD	NOME
1	AL SD BM	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO

Art. 2º - Esta ata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de abril de 2020.

Campo Grande – MS, 14 de abril de 2020.

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM  
Mat. 131.924-021  
Comandante da ABM/CBMMS

PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 298, DE 4 DE MAIO DE 2020.

*Acrescenta item na Norma Técnica nº 01/2020 (NT-01), que trata de Procedimentos Administrativos.*

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e Art. 8º, II, VI e VIII, da Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e, tendo em vista o disposto no Art. 5º, I e IV, da Lei nº 4.335, de 10 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O dispositivo abaixo indicado, constante da NT- 01, aprovada pela Portaria CBMMS/BM-1 Nº 283, de 13 de janeiro 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"5.1.5.3. O PSCIP aprovado deverá ser montado em pasta aberta, sem elástico, com frente de plástico transparente, com grampo, incolor, semirrigida, sem identificação ou logomarca do responsável técnico ou proprietário, que acondiciona todos os documentos do PSCIP, afixados na sequência estabelecida no item 5.1.2. Deve ter dimensões de 215 mm a 280 mm (largura) x 315 mm a 350 mm (comprimento) e altura conforme a quantidade de documentos. " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de maio de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020

#### ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, **FAZ SABER** a todos os policiais civis a abertura das inscrições para a eleição dos membros que comporão o Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, na forma das disposições abaixo:

Art. 1º Será realizada eleição para escolha dos membros eleitos, membros representantes e suplentes na forma do Artigo 39 do Decreto nº 15.310/19, para o período compreendido entre 1º de junho de 2020 e 31 de maio de 2022, nos termos do Artigo 10-D, § 2º da Lei Complementar nº 114/2005.

§ 1º Serão eleitos no pleito de que trata o *caput*:

- a) 9 (nove) membros eleitos e 4 (quatro) suplentes da carreira de Delegado de Polícia;
- b) 5 (cinco) membros representantes e 3 (três) suplentes da carreira de Agente de Polícia Judiciária;
- c) 3 (três) membros representantes e 2 (dois) suplentes da carreira de Perito Oficial Forense;
- d) 3 (três) membros representantes e 2 (dois) suplentes da carreira de Perito Papiloscopista;
- e) 3 (três) membros representantes e 2 (dois) suplentes da carreira de Agente de Polícia Científica.

§ 2º A eleição será feita por voto eletrônico, em escrutínio único, no dia **21 de maio de 2020, das 09:00hs às 17:00hs**.

Art. 2º O voto é facultativo, secreto e pessoal, realizado via internet, conforme regras para eleição prevista no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único. A fiscalização e organização estará ao encargo da Comissão Especial Eleitoral e a apuração concentrada na sala de reunião do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC localizada no prédio Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º O requerimento de inscrição (Anexo II) deverá ser dirigido à Comissão Especial Eleitoral, devendo ser entregue na Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, localizada no Prédio Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, nesta Capital, **das 08:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico até o dia 8 de maio de 2020**, no qual deverá conter, obrigatoriamente, a categoria da carreira a que concorre, nos termos do artigo 10-F da Lei Complementar nº 114/05.

Parágrafo único. O envio do requerimento pode ser feito através do e-mail [cspc@pc.ms.gov.br](mailto:cspc@pc.ms.gov.br), devidamente preenchido, datado e assinado.

Art. 4º Expirado o prazo de inscrição serão divulgados pela Comissão Especial Eleitoral os nomes dos

candidatos inscritos, que poderão ser impugnados por qualquer policial civil ativo, mediante representação fundamentada à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação dos candidatos aptos, facultado recurso ao Presidente do CSPC, no mesmo prazo, contados da decisão da Comissão Especial Eleitoral, nos termos dos §§ do artigo 10-F da Lei Complementar nº 114/05.

Parágrafo único. As impugnações serão propostas na forma do Anexo III deste edital.

Art. 5º Depois de julgadas as impugnações que eventualmente ocorrer, a Comissão Especial Eleitoral divulgará a relação dos nomes dos candidatos habilitados à eleição com indicação das vagas a que concorrem.

Art. 6º Os conselheiros eleitos, representantes e suplentes serão empossados em sessão extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, **às 09:00hs do dia 1º de junho de 2020**, iniciando os respectivos mandatos na mesma data, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 10-D da Lei Complementar nº 114/05.

Art. 7º As situações não previstas neste Edital serão analisadas e deliberadas pela Comissão Especial Eleitoral ou pelo Conselho Superior da Polícia Civil, se de sua competência.

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**

**ANEXO I**  
**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**REGRAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL – ELEIÇÃO VIA INTERNET**

- 1) Os policiais civis, conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 094, de 22 de março 2012, devem estar cadastrados no servidor de e-mail institucional, sob o domínio @pc.ms.gov.br (Polícia Civil) ou @cgp.sejusp.ms.gov.br (Coordenadoria-Geral de Perícias) acompanhado de login e senha pessoal;
- 2) No dia da eleição o servidor (eleitor) receberá em sua caixa de e-mail institucional uma mensagem do Conselho Superior da Polícia Civil, através do e-mail eleicao@pc.ms.gov.br, com as orientações básicas e um LINK;
- 3) Ao clicar nesse LINK o eleitor será redirecionado à página de votação, já identificada com o seu nome e com os nomes dos candidatos e categoria funcional que representa;
- 4) A página de votação só estará disponível durante o período fixado pela Comissão Especial Eleitoral;
- 5) Junto do nome de cada candidato haverá uma opção para seleção (apenas um candidato poderá ser votado). Após selecionado, o eleitor deve clicar na opção VOTAR para computar seu voto;
- 6) Caso o eleitor clique no botão VOTAR sem selecionar qualquer candidato, o voto será computado como NULO. Nos casos de voto em branco, basta o eleitor clicar no botão VOTAR EM BRANCO;
- 7) O LINK enviado para o e-mail do eleitor é individual e através dele o Sistema identificará automaticamente o eleitor e se o voto já foi computado. Caso o eleitor clique novamente no LINK após ter votado, o Sistema não permitirá novo voto e emitirá uma mensagem "Seu voto já foi computado. Obrigado";
- 8) No dia do pleito, a Comissão Especial Eleitoral bem como os técnicos responsáveis pela votação eletrônica deverão estar de plantão na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

**ANEXO II**  
**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

**[NOME], [CARGO], [CLASSE], [MATRÍCULA], [LOTAÇÃO], [E-MAIL], [CELULAR]**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER**, nos termos do Artigo 3º do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020, sua candidatura ao cargo de membro do CSPC, na qualidade de:

- ( ) MEMBRO ELEITO da carreira de Delegado de Polícia.
- ( ) MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Agente de Polícia Judiciária.
- ( ) MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Perito Oficial Forense.
- ( ) MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Perito Papiloscopista.
- ( ) MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de Agente de Polícia Científica.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

[Local e data] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**[NOME], [CARGO], [CLASSE], [MATRÍCULA], [LOTAÇÃO], [E-MAIL], [CELULAR]**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **INTERPOR RECURSO**, nos termos do Artigo 4º do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020, com o fim de .....**[DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO]**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

[Local e data] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0011/2020/AGEHAB****N° Cadastral: 13419**

**Processo:** 57/500.232/2019  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T&C LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de kit material de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482206243160007 - Material de construção e assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais), correspondente à 16 (dezesesseis) kits de material de construção, com valor unitário de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Frederico Jorge Cortez Calux

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/AGEHAB****N° Cadastral: 12233**

**Processo:** 57/500.267/2018  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 13/2019, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente.  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, II da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e subitem 5.5 da Cláusula Quinta do contrato.  
**Do Prazo:** O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21 de abril de 2020 e término em 19 de junho de 2020.  
**Data da Assinatura:** 17/04/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Arlindo Garcia Junqueira Júnior

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0105/2017/AGESUL****N° Cadastral: 8440**

**Processo:** 57/100.467/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 105/2017, referente ao serviço de supervisão da obra de construção do Hospital Universitário de Três Lagoas/MS.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 105/2017, por mais 281 (duzentos e oitenta e um) dias, contado de 14/02/2020 a 20/11/2020.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 11/02/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DORIANEY MAGNUS PERES

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 014/2020  
PROCESSO 71/600.511/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Moradores e Produtores da Região da Três Barras, CNPJ N° 03.107.539/0001-32, sediada em Campo Grande - MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, 01 (uma) Roçadeira, Patrimônio 119.921.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.  
**Data da Assinatura:** 30/04/2020  
**Vigência:** 30/04/2020 a 30/04/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **João Francisco Bareika Landim** – CPF 305.286.668-00, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 015/2020  
PROCESSO 71/600.510/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Moradores e Produtores da Região da Três Barras, CNPJ Nº 03.107.539/0001-32, sediada em Campo Grande – MS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, 01 (um) Pulverizador, Patrimônio 119.779.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.  
**Data da Assinatura:** 30/04/2020  
**Vigência:** 30/04/2020 a 30/04/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **João Francisco Bareika Landim** – CPF 305.286.668-00, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 016/2020  
PROCESSO 71/600.512/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Moradores e Produtores da Região da Três Barras, CNPJ Nº 03.107.539/0001-32, sediada em Campo Grande – MS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, 01 (uma) Patrulha Mecanizada, Patrimônios 119.759, 119.737, 119.826, 119.713, 119.657, 119.763, 119.691  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.  
**Data da Assinatura:** 30/04/2020  
**Vigência:** 30/04/2020 a 30/04/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **João Francisco Bareika Landim** – CPF 305.286.668-00, pela Associação.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0006/2018/AGRAER, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD** **Nº Cadastral: 10068**

**Processo:** 71/600.376/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual 11.227/2003  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 0006/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado nos exatos termos da lei n. 8666/1993 e suas alterações, podendo os Contratos de Adesão das UG's aderentes ao Corporativo n. 005/2018, ter a mesma vigência  
**Data da Assinatura:** 11/11/2019  
**Assinam:** André Nogueira Borges, Luciano Christian Gonçalves e Roberto Hashioka Soler.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 034, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

“Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004 e 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RELÂMPAGO, CNPJ 01.400.063.0001/06, do município de Três Lagoas/MS.

Artigo 2º – Este Descrédenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de Abril de 2020.

1. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 027/2020/DETRAN-MS**

<b>Processo nº</b>	31/701.353/2020
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa MS FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
<b>Local do serviço:</b>	Campo Grande/MS.
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	29/04/2020
<b>Assinam:</b>	Rudel Espindola Trindade Junior e Luis Fernando Silveira

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2020 - CELEBRADO ENTRE A CARBONERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EPE A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 039/2020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CARBONERA", localizado em Ponta Porã/MS, objeto da matrícula nº 59.629 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS, com atualmente 463 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 07.04.2020. PROCESSO Nº 255/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sra. Laysa Ellen Carbonera.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

#### CHAMADA FUNDECT/SECTEI/CNPq nº 19/2015 – DCR/MS

O Diretor-Presidente da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, CNPJ n. **02.77.69/0001-03**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art 16 do Decreto 13545 de 21/12/2012, prorroga *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo pesquisadores abaixo relacionados, qual passará a ter como término a data de **31/12/2020**.

Coordenador	CPF	Processo	TO	SIAFEM
MARISA DANIELE SCHERER	018.707.321-03	59/300.411/16	256/16	26368
CAROLINA TOBIAS MARINO	259.982.058-80	59/300.348/16	245/16	26291
LUIZ DA ROSA GARCIA NETTO	330.791.658-02	59/300.246/16	157/16	26043
ELIANA FARIA DE OLIVEIRA	303.094.048-94	59/300.350/16	247/16	26294
DETLEF HANS GERT WALDE	354.144.991-87	59/300.349/16	246/16	26292
WELLINGTON SANTOS FAVA	946.702.690-20	59/300.248/16	159/16	26045
OSMAR NASCIMENTO SILVA	024.498.775-09	59/300.247/16	158/16	26044

Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2020.

**Ricardo José Senna**  
Diretor Presidente Interino FUNDECT

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato N° 0012/2020/FUNSAU

N° Cadastral: 13356

**Processo:** 27/101.594/2019

**Partes** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU e OLIVEIRA & WITCELL LTDA - EPP

**Objeto** Aquisição emergencial de medicamentos manipulados

**Ordenador de Despesas** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor** R\$ 29.643,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais)

**Amparo Legal:** Lei 8666/93, inciso IV do Art 24.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 15/04/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Delcy Lima de Oliveira

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0076031-102007.8.12.0001</b>		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 003741	N.D: 319091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	

DATA: 07/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 499,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.	
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.	

<b>AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000</b>		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 003740	N.D: 319091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

**ROSANA LEITE DE MELO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### **PORTARIA PROE-UEMS N. 061, DE 4 DE MAIO DE 2020.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Física, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Luis Humberto da Cunha Andrade (Presidente), Adriano Manoel dos Santos, Cláudia Andréa Lima Cardoso, Cosme Eustaquio Rubio Mercedes e Rafael Moreira de Souza.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 4 DE MAIO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

AUTORIZO A DESPESA ABAIXO RELACIONADA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2020.

AMPARO LEGAL: ARTS. 15 E 16, LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 29/500137/2019

NE: 636

DATA: 02/04/2020

FAVORECIDA: ABRUEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E

MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0012.4096.0002

N.D.: 33909239

FONTE: 10000000

VALOR: R\$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, EXERCÍCIO 2019, À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM.

**DOURADOS, 04 DE MAIO DE 2020.****LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS****Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2020 - Processo nº 23/107.286/2011**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua estrutura básica reorganizada conforme a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ: 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, sociedade de economia mista, Rua Dr. Zerbini nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, observadas as cláusulas e condições.

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, implantação de 02 estações elevatórias de esgoto, caixa receptora de efluentes de caminhão limpa fossa, 01 desarenador, 01 reator anaeróbio de leiteo fluidizado (20 L/S), 01 filtro biológico percolador (30L/S), 01 decantador secundário 30L/S), 04 leitos de secagem, 01 laboratório padrão para análises de rotina, redes coletoras de esgoto sanitário e ligações domiciliares, no Município de Iguatemi-MS, empreendida por **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o **Processo de Renovação de Licença Instalação (RLI) nº 23/107.282/2011**.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 2.503.956,93 (dois milhões quinhentos e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,543% (zero vírgula quinhentos e quarenta e três por cento), do somatório dos investimentos necessários para a implantação do empreendimento/atividade.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 13.596,48 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), que equivale a 455,34 UFERMS (R\$ 29,86 – Março/2020. **META:** Gestão Ambiental.

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Março de 2020.

**ASSINAM:**

**Pelo COMPROMITENTE: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente – CPF: 694.157.491-72

**Pela COMPROMISSÁRIA: WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR**

Diretor Presidente da SANESUL – CPF: 609.538.531-87

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES, PROTESES E CORRELATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/2019

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 06 e 6.1

**PROCESSO:** 55/000.388/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0121/2019.

**PROCESSO:** 55/001.230/2019.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – EP 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020-2

PROCESSO Nº 55/000.107/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 04 de maio de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.024.068/0001-67**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 004: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Carne - Origem: bovina; Corte: de sol, picada, preparada com a parte dianteira; Requisito: com no máximo 10% de gordura e 80% de maturação ; Requisito da embalagem: a vácuo.	11 - Kg	22.815 ( C O T A PRINCIPAL)	CORTEZ	R\$33,30	R\$759.739,50
<b>LOTE 007: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Carne - Origem: bovina; Corte: músculo, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, congelada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	11 - Kg	7.410 ( C O T A PRINCIPAL)	NATURAFRIG	R\$29,00	R\$214.890,00
<b>LOTE 008: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Carne - Origem: bovina; Corte: coxão duro, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	11 - Kg	27.143 ( C O T A PRINCIPAL)	NATURAFRIG	R\$31,80	R\$863.147,40
<b>LOTE 010: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Carne - Origem: bovina; Corte: coxão mole, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	11 - Kg	40.943 ( C O T A PRINCIPAL)	NATURAFRIG	R\$33,20	R\$1.359.307,60
<b>LOTE 011: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Carne - Origem: bovina; Corte: lagarto; Requisito: com no máximo 5% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	11 - Kg	22.965 ( C O T A PRINCIPAL)	NATURAFRIG	R\$32,40	R\$744.066,00
<b>LOTE 014: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b>						
1	Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: com no máximo 5% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	11 - Kg	11.228 ( C O T A PRINCIPAL)	BIG BEEF	R\$23,65	R\$265.542,20
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$4.206.692,70</b>

Campo Grande, 04 de maio de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 559/2020/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Despesa estimativa referente à prestação de serviço de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos hospitalares, classe I, com fornecimento de materiais destinado ao atendimento do ambulatório da Unidade Educacional de Internação/UNEI Dom Bosco do município de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	LOTE	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.564/2020	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA	Lote 001	2.400,00
		Lote 001	180,00
		Lote 001	360,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.940,00</b>

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL TP Nº 046/2020 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.260/2020.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia, com EVTEA, para implantação e pavimentação asfáltica de estradas municipais, na região da Grande Dourados, trecho: entr. MS-162, entr. MS-156, entr. MS-379 (Panambí), com extensão de aproximadamente 41,47 km, nos municípios de Dourados e Itaporã/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** DIA 08/05/2020, ÀS 10:00 HORAS.

**LOCAL:** AGESUL.

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL TP Nº 048/2020 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.164/2020.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, trecho ponte do Rio Taquari – Entrº MS- 214, coordenadas orientativas: 18º13'29.47"S; 55º31'23.76"O à 18º01'12.94"S; 55º14'25.63"O, extensão aproximada 55,000km, no município de Corumbá – MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** DIA 08/05/2020, ÀS 09:00 HORAS.

**LOCAL:** AGESUL.

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/600.437/2020 – Objeto: Aquisição de Caminhão 150 CV

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico N° 189/2018, que adjudicou a empresa, Enzo Caminhões Ltda, CNPJ n° 09.137.236/0001-49, lote 003 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei n°. 2.152/2000, Decreto Estadual n°. 11.282/2003, Edital n°. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal n°. 8.666/1993 e Lei Federal n°. 10.520/2002.  
Campo Grande-MS, 22 de abril de 2020

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 009/2019

Processo n. 71/601.315/2019 – Objeto: Aquisição de carretas Agrícolas

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 009/2019, que adjudicou a MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eirelli-EPP CNPJ n°. 18.272.465/0001-67, lote unico, no valor total de R\$ 29.517,00 (vinte e nove mil e quinhentos e dezessete reais)

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei n°. 2.152/2000, Decreto Estadual n°. 11.282/2003, Edital n°. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal n°. 8.666/1993 e Lei Federal n°. 10.520/2002.  
Campo Grande-MS, 22 de abril de 2020

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO N° 2020000000018 DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE /MS - VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 06/03/2020 e 20/03/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI.

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	V A L O R ARREMATADO
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN8476	MS	KC08E25037855	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.975,00
2	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR0498	MS	E3D1E-108406	BRUNO ANTONIO NEVES DE SA	R\$ 1.042,00
3	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK9460	MS	JC41E2B734841	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.023,00
4	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN9651	MS	HA07E-5031440	JOAQUIM BATISTA VILLELA NETO	R\$ 1.235,00
5	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTK0859	MS	JA04E38017318	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.244,00
6	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTM8807	MS	CG125BRE1588245	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.877,00
7	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	VERMELHO	HTF0613	MS	MD34E-8036572	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.318,00
8	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTR4162	MS	KC16E19003995	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.481,00
9	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK3880	MS	E3G9E-032369	SERGIO EVANGELISTA FRANCA	R\$ 1.070,00
10	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	NRG3342	MS	JC41E2A126161	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.554,00
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK9352	MS	JC41E2B726208	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 1.723,00
12	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH9619	MS	E3D1E-070812	EDSON JAMES CABRAL MARQUES	R\$ 1.049,00
13	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG5295	MS	E3G9E-004840	MARCOS SERGIO HERRERO	R\$ 1.070,00
14	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS7156	MS	JA04E17003750	AGNO CORDOBA MOREIRA	R\$ 1.849,00

15	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSV8693	MS	JA04E17043386	EDVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 1.750,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4541	MS	JC30E78508216	EDUARDO LUIZ DOS ANJOS EUSTAQUIO	R\$ 1.144,00
17	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6308	MS	E3G9E-009819	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.270,00
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH8977	MS	JC41E29111910	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.630,00
19	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRG5521	MS	E3G9E-006011	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.070,00
20	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTB5618	MS	JA04E18029359	ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR	R\$ 1.682,00
21	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU7693	MS	E3D1E-131487	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.342,00
22	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK0765	MS	KC16E8B521409	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 2.283,00
23	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR9733	MS	E3D1E-130805	THIAGO DA SILVA	R\$ 942,00
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NDC0696	MS	JC41E2A107870	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.454,00
25	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR8099	MS	KC16E4A032544	GILVAN LOPES SOARES	R\$ 2.520,00
26	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ3272	MS	HA07E13020175	JOSE RICARDO LUIZ GONCALVES	R\$ 1.111,00
27	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTF2024	MS	E3C9E-014334	JOSE RICARDO LUIZ GONCALVES	R\$ 1.069,00
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSR6533	MS	KC08E26840543	ALEX PITTEP RESTES	R\$ 1.812,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK5824	MS	KC08E28058700	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.804,00
30	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ5209	MS	JA04E28012596	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 2.044,00
31	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	HSP5259	MS	JA04E16837778	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.480,00
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1181	MS	JC41E2B742353	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 1.523,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO5136	MS	KC08E26007713	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.712,00
34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK9618	MS	KC08E14067599	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.249,00
35	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV4773	MS	JA04E27087295	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 2.004,00
36	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRO7805	MS	E3G7E-012691	GILBERTO BLANDINO DA SILVA	R\$ 1.475,00
37	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HSR2026	MS	E3C8E-036285	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.139,00
38	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	HSZ3846	MS	JA04E27096368	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 2.104,00
39	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	HTM6466	MS	E3C8E-033920	HELIO COSMO RODRIGUES	R\$ 1.339,00
40	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	HTU1236	MS	E3C9E-038909	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.268,00
41	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2432	MS	HA07E13063436	JOAQUIM BATISTA VILLELA NETO	R\$ 1.311,00
42	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRT4881	MS	E3G7E-063738	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.630,00
43	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	NRG4554	MS	JC42E3A126576	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.456,00
44	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO7479	MS	JC41E2C518258	DEANLINS ROSA DOS SANTOS	R\$ 1.578,00
45	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	HTE3975	MS	C2J8015695	ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR	R\$ 1.198,00
46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK3820	MS	KC16E8B327632	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	R\$ 2.783,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK1655	MS	JC41E2B527736	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.723,00
48	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV3757	MS	JA04E27049121	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.904,00
49	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRO4257	MS	KC16E5B530180	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.576,00
50	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR8490	MS	E3D1E-124147	EZEQUIEL GOIS DE OLIVEIRA	R\$ 1.042,00
51	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU8291	MS	JA04E27049566	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.004,00

52	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO6054	MS	JC41E2B740568	ALLAN RICARDO LEGAL	R\$ 1.823,00
53	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2010/2010	BRANCA	HTR3515	MS	E3C8E-056641	MARCO ANTONIO KOBAYASHI	R\$ 1.374,00
54	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	HTU8731	MS	E3G8E-016205	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.502,00
55	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR2087	MS	E3D1E-111551	HENRIQUE MAMEDE ABRAO	R\$ 1.142,00
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO0083	MS	JC41E2B734863	ALLAN RICARDO LEGAL	R\$ 1.823,00
57	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	HTR3372	MS	KD05E2A031050	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	R\$ 3.795,00
58	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP3204	MS	JA04E16819592	DANIEL VIDAL VENCESLAU	R\$ 1.780,00
59	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTP8348	MS	JC30E78241052	JOSELIO DE AMORIM BRITO	R\$ 1.750,00
60	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	NRJ5480	MS	KC16E4A059880	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.420,00
61	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK5662	MS	KC08E14015301	ROBSON BATISTA NETA DE OLIVEIRA	R\$ 1.150,00
62	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5763	MS	KC15E19046936	MILTON ALVES DOMINGOS	R\$ 1.565,00
63	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NR4410	MS	KC16E8B326804	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.383,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTF2887	MS	KC08E18312952	HELIO DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.582,00
65	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRG3467	MS	E3D1E-146248	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.242,00
66	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG2989	MS	E3C9E-043542	EDINALDO PACHECO DOS SANTOS	R\$ 1.268,00
67	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSO5323	MS	KC08E16885938	EDINALDO PACHECO DOS SANTOS	R\$ 1.400,00
68	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	AZUL	HSS6008	MS	E385E-010846	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.770,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTH3134	MS	KC15E29022951	MARCUS VINICIUS SOUZA SANTOS	R\$ 1.822,00
70	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	HSO8981	MS	JA04E16815837	MARCIO ANDRE BERTOLDO	R\$ 1.580,00
71	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE7816	MS	E3D1E-039192	RENAN ALVES DA SILVA	R\$ 950,00
72	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	ARW3471	PR	KC16E19044997	GILVAN LOPES SOARES	R\$ 1.581,00
73	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	NRT7493	MS	E3G7E-061823	LETICIA PASCOAL DE MORAES	R\$ 1.730,00
74	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM5929	MS	E3D1E-089555	CLAUDIO UTSUNOMIYA	R\$ 1.142,00
75	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTH9021	MS	KC15E29104030	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.922,00
76	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	NRX7495	MS	E3G7E-074545	JOSE EDUARDO GOMES RIBEIRO	R\$ 2.371,00
77	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV7233	MS	JA04E27083987	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.904,00
78	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSN7402	MS	KC08E66805967	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.964,00
79	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTK6059	MS	KC08E18144400	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.782,00
80	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	ATN5633	PR	JC42E2A398665	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 2.176,00
81	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG3157	MS	E3D1E-135284	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.342,00
82	HONDA/POP100	2015/2015	VERMELHO	OOT4266	MS	HB02E1F474079	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.612,00
83	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	NRG8227	MS	JC42E3A139385	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 3.356,00
84	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTB5633	MS	JA04E28064038	DEIBI VALENCUELA	R\$ 2.144,00
85	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB8367	MS	KC08E18132184	HELIO DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.482,00
86	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU1628	MS	JA04E27034827	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	R\$ 1.904,00
87	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU7884	MS	JA04E27043800	CLAUDIO UTSUNOMIYA	R\$ 2.004,00
88	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRO3713	MS	E3G7E-038686	SANDRA ALCANTARA FARIA FERREIRA	R\$ 1.775,00
89	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV6844	MS	JA04E27083773	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	R\$ 1.904,00

90	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	NRG1537	MS	E3C9E-041634	ELIDIO PINHEIRO FILHO	R\$ 1.268,00
91	HONDA/LEAD 110	2010/2010	PRETA	NRK5451	MS	JF25E-A207978	PAULO CESAR CAPRIATA	R\$ 1.741,00
92	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTH7913	MS	KC15E39101006	CLAUDIO UTSUNOMIYA	R\$ 2.238,00
93	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HTB0034	MS	KC08E18098181	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.582,00
94	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSB8469	MS	HB02E17064910	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.390,00
95	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE4230	MS	E3D1E-015807	VINCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERNANDES	R\$ 950,00
96	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO4318	MS	JA04E26003296	EZEQUIEL VALEIRO GAMA	R\$ 1.964,00
97	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	VERMELHO	HSS0893	MS	JA04E27012580	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.904,00
98	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	JYG3931	MS	KC08E27051410	ARCENIO MARCIONILIO MACHINSKI	R\$ 2.262,00
99	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR6383	MS	E3C8E-047101	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.374,00
100	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	AMARELA	HTK0735	MS	KD03E38005710	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.915,00
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	BRANCA	HTM0391	MS	KC16E8B541386	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	R\$ 2.383,00
102	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2012/2013	VERMELHO	HTG4068	MS	E3G7E-075208	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.671,00
103	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2011/2012	ROXA	NRO4991	MS	E3G8E-028100	PAULO CESAR CAPRIATA	R\$ 1.736,00
104	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN3772	MS	KC08E25058000	JURANDIR LEOMAR CARVALHO	R\$ 1.675,00
105	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	AST3117	PR	KC16E1A032945	EZEQUIEL VALEIRO GAMA	R\$ 1.470,00
106	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRO9336	MS	E3G7E-052607	MARCELO RODRIGUES VIEIRA	R\$ 1.530,00
107	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSV6560	MS	JA04E26883274	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.964,00
108	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSO8562	MS	JA04E26821499	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.764,00
109	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTR6561	MS	E3D1E-104788	ELOI LAPINSKI	R\$ 1.242,00
110	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH9885	MS	E3D1E-066598	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.150,00
112	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTB6986	MS	JA04E28067096	AGNALDO FELIX AVELINO	R\$ 2.144,00
113	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK7079	MS	E3G7E-027592	CLEITON RODRIGUES SANTANA	R\$ 1.675,00
114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ4203	MS	KC08E28009215	ALEX PITTER PRESTES	R\$ 1.805,00
115	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	BRANCA	HSU5088	MS	KC16E39027214	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.790,00
116	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTR8924	MS	JC42E2A349594	ANDRE MOREIRA DA SILVA	R\$ 2.776,00
117	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB3861	MS	JC30E78149744	FLAVIO BEDRA VIEIRA	R\$ 1.444,00
118	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6695	MS	E3G9E-009889	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.070,00
119	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTB5384	MS	MC35E-8039543	SIDNEY DOS SANTOS	R\$ 1.900,00
120	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTF1136	MS	KC08E68031743	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	R\$ 2.394,00
121	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HTB0577	MS	MC35E-8030762	ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR	R\$ 2.000,00
122	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB7583	MS	KC08E28037142	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.904,00
123	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VERMELHO	HSS6607	MS	JA04E17000330	HELIO COSMO RODRIGUES	R\$ 1.850,00
124	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTR4234	MS	KC15E5A015585	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 2.087,00
126	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL0047	MS	KC08E28070778	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 2.004,00
127	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSB7451	MS	KC08E18085765	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.482,00
128	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSS1816	MS	KC08E17013334	ANGELO DA SILVA MARTINS	R\$ 1.253,00

129	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR4176	MS	E3C8E-059818	ELIZANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 1.574,00
130	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS6807	MS	JA04E27009435	TIAGO BORTOLIN	R\$ 1.904,00
131	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSP5683	MS	KC08E26824453	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.612,00
132	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG0055	MS	E3D1E-132851	LUIS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	R\$ 1.242,00
133	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HTC0410	MS	JA04E27066369	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.804,00
134	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR0146	MS	KC15E5A052153	FLAVIO BEDRA VIEIRA	R\$ 2.187,00
135	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NR11685	MS	KC16E7B560166	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.138,00
136	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2012/2012	BRANCA	HTM0952	MS	E3G7E-060841	ARCENIO MARCIONILIO MACHINSKI	R\$ 1.830,00
137	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	HTG4238	MS	E3G7E-036534	EZEQUIEL VALEIRO GAMA	R\$ 1.875,00
138	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE5352	MS	KC08E68029477	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.694,00
139	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU7809	MS	JC42E2A372784	EDIMILSON LIBERAL	R\$ 2.477,00
140	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO9018	MS	E3G8E-022914	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.502,00
141	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRG9046	MS	KC16E8B313562	TIAGO BORTOLIN	R\$ 2.983,00
142	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	NRG7685	MS	JC42E2A388852	DANIEL VITOR DA SILVA	R\$ 2.377,00
143	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	HS7332	MS	KC08E58401975	MARCIA APARECIDA RODRIGUES CALOBRIZE	R\$ 1.882,00
144	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU1250	MS	KC15E5A096938	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.687,00
145	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTM9532	MS	KC15E5A071366	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.587,00
146	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR1278	MS	E3D1E-099115	ANDRE FERNANDES DA SILVA	R\$ 1.042,00
147	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	HSS1889	MS	MC35E-7006387	GEANDERSON BANNWART	R\$ 2.250,00
148	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRT4497	MS	E3G7E-063321	ELIDIO PINHEIRO FILHO	R\$ 1.230,00
149	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTM5305	MS	JC42E2A001274	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.277,00
150	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO1421	MS	KC16E8B541945	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 2.283,00
151	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HTK3874	MS	JA04E26009827	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.965,00
152	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST7275	MS	HA07E-3071707	JOAQUIM BATISTA VILLELA NETO	R\$ 1.275,00
153	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ6557	MS	HA07E13035805	ANATOLE DE ABREU LIMA NETO	R\$ 1.411,00
154	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR1258	MS	E3D1E-108415	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 1.042,00
156	HONDA/LEAD 110	2009/2010	BEGE	HTR0119	MS	JF25E-A102697	ELIDIO PINHEIRO FILHO	R\$ 1.941,00
157	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HSR8623	MS	KC08E27002505	DANIEL VITOR DA SILVA	R\$ 1.862,00
158	HONDA/NXR150BROS CARGO K	2009/2009	AMARELA	HTM4721	MS	KD04E39800361	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 3.095,00
159	YAMAHA / YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	NSC7388	MS	G390E-089971	MARCELO RODRIGUES VIEIRA	R\$ 1.462,00
160	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	AZUL	HTM4005	MS	KC16E29004658	CLAUDIO UTSUNOMIYA	R\$ 2.234,00
162	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	HTR6783	MS	KC16E7B337567	EBERSON RICARDO PATALO	R\$ 2.438,00
163	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	NRG4099	MS	KC16E7B302974	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.838,00
164	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	NRV4380	MS	JC41E1D761669	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.578,00
165	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	NRG1975	MS	JC42E3A126296	MOISES ANTONIO NOGUEIRA	R\$ 3.355,00
166	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	NRG0892	MS	E3C9E-041821	FERNANDO BUENO DUARTE	R\$ 1.368,00

167	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8994	MS	JC41E2A088057	DANIEL VIDAL VENCESLAU	R\$ 1.553,00
168	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	ROXA	NRV1321	MS	E3G7E-072088	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.571,00
169	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTM6626	MS	MC35E-8129149	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.900,00
170	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9205	MS	JC41E1B776511	IVAN MARTINS COCHEV	R\$ 1.453,00
171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM0526	MS	E3D1E-069532	MAYCON PADILHA DA SILVA	R\$ 1.150,00
172	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG3052	MS	JC41E1A692243	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.303,00
173	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK4520	MS	JC30E78157622	EDUARDO LUIZ DOS ANJOS EUSTAQUIO	R\$ 1.245,00
174	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTL3312	MS	E3C8E-000865	ROBSON MANOEL DE REZENDE	R\$ 1.540,00
175	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NR10998	MS	KC16E7B540892	ANDERSON MIRANDA BARBOSA	R\$ 2.638,00
177	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	HSO1201	MS	E367E013832	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	R\$ 851,00
178	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG4564	MS	JC41E2A132838	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.553,00
179	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO5816	MS	JA04E26010019	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.965,00
180	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	HTH9152	MS	KC16E19009348	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 1.781,00
181	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	PRATA	HTM2782	MS	E3E2E-000391	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	R\$ 1.194,00
183	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN8358	MS	JC30E75062529	EDUARDO LUIZ DOS ANJOS EUSTAQUIO	R\$ 1.005,00
184	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR1734	MS	JC41E2A068860	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.853,00
185	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTM8959	MS	KC16E7B314430	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.838,00
186	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO3294	MS	E3G7E-031441	JULIANA GOMES NETA DE OLIVEIRA	R\$ 1.875,00
187	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR6624	MS	KC15E5A108872	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.703,00
188	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HRK9237	MS	KC08E25015480	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.475,00
189	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK7123	MS	JC41E1B700195	FABIO WELLITON FELICIDADE VILALVA	R\$ 1.753,00
190	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	VERMELHO	HSN2811	MS	KC08E35005441	JOSE RICARDO LUIZ GONCALVES	R\$ 1.075,00
191	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	VERMELHO	HSL6260	MS	JC30E95008480	JOAO QUEIROZ DOS SANTOS	R\$ 2.327,00
192	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTM4273	MS	E3C8E-039507	JOSE FELIX DA SILVA	R\$ 1.540,00
193	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8051	MS	JC41E1A031003	RENAN ALVES DA SILVA	R\$ 1.303,00
194	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR4217	MS	JC41E2A082491	BRUNO CORDOBA SANTA CRUZ	R\$ 1.903,00
195	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HTB4464	MS	HB02E17069178	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.590,00
197	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6783	MS	KC08E15041206	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	R\$ 1.175,00
198	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV0892	MS	HB02E17030301	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.490,00
199	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTM8616	MS	E3C8E-032348	HELIO COSMO RODRIGUES	R\$ 1.440,00
200	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	PRETA	HTN1189	MS	E3G7E-077029	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.871,00
201	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	HTB5016	MS	JA04E18022325	GUSTAVO CRISTALDO DOS SANTOS	R\$ 1.882,00
202	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	HSS1746	MS	G347E-020347	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.900,00
203	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4997	MS	HA07E-1231761	JOAQUIM BATISTA VILLELA NETO	R\$ 1.920,00
204	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	CINZA	HTE5140	MS	KC15E29004369	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.822,00
205	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTB3687	MS	KD03E38067350	EMERSON VITURINO DE SOUSA	R\$ 3.015,00

206	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	HTM4367	MS	KC16E29011903	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.834,00
207	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK7422	MS	KC16E8B522398	WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR	R\$ 3.083,00
208	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM3053	MS	E3D1E-069453	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	R\$ 1.150,00
209	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG0350	MS	KC15E5A153217	ARMANDO SAITO	R\$ 1.887,00
210	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG6572	MS	KC16E8B306294	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.783,00
211	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM6542	MS	KC15E5A022995	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.987,00
212	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG7169	MS	E3G8E-004144	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	R\$ 1.402,00
213	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	HTP1559	MS	JC42E19003651	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.915,00
214	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	HTL8080	MS	KC16E19017256	ELOI LAPINSKI	R\$ 1.581,00
215	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG5967	MS	KC16E7B300197	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.938,00
217	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRM2166	MS	E3G7E-029563	LUCAS TAVARES RODRIGUES	R\$ 1.675,00
218	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK5967	MS	KC16E7B512733	ARMANDO SAITO	R\$ 1.938,00
219	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHO	HSH6643	MS	JA04E28001423	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.844,00
220	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTH5682	MS	E3C8E-026126	SAMUEL EVANGELISTA RIBEIRO	R\$ 1.840,00
221	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK1791	MS	JC41E1B431117	SEBASTIAO HERRERO DE CARVALHO	R\$ 1.455,00
222	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR6051	MS	JC41E1A591145	THAIZA GUIMARES ORNELAS	R\$ 1.103,00
223	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NPE2794	MT	JC41E1A087894	RENAN ALVES DA SILVA	R\$ 1.005,00
224	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	DHI0884	MS	KC08E14822882	REGINALDO PRATES LEITE	R\$ 1.350,00
225	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9948	MS	JC41E1B785699	MARCELO MARTINS DA ROCHA	R\$ 1.155,00
226	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO2796	MS	JC41E1C406852	JENNIFER DA SILVA ROSARIO	R\$ 1.515,00
227	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5784	MS	JC41E1A077734	FLAVIO BEDRA VIEIRA	R\$ 1.705,00
228	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRN1029	MS	JC41E1C474005	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	R\$ 1.315,00
229	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	2008/2008	PRETA	DZC2562	SP	G6DA7U015116	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	R\$ 22.700,00
230	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK8607	MS	JC41E1B779123	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	R\$ 1.353,00
231	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0186	MS	JC41E1B511162	FERNANDO BUENO DUARTE	R\$ 1.455,00
232	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	NRG1569	MS	KC16E2A050352	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.875,00
233	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK3987	MS	JC41E1B463776	JENNIFER DA SILVA ROSARIO	R\$ 1.555,00
234	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0324	MS	JC41E1B786252	IVAN MARTINS COCHEV	R\$ 1.655,00
235	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO9348	MS	JC41E1C438441	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.415,00
236	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTP4481	MS	JC41E1A018288	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 1.305,00
237	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO9514	MS	JC41E1C428183	ELISNGELA KUKIEL DOS SANTOS	R\$ 1.415,00
238	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK1613	MS	KC16E7B361655	CLAUDIO UTSUNOMIYA	R\$ 1.940,00
239	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG8576	MS	KC16E7B320502	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.840,00
240	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRO0757	MS	KC16E7B629696	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 2.040,00
241	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG3038	MS	KC15E5A173437	REGINALDO PRATES LEITE	R\$ 1.790,00
242	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG2155	MS	KC15E5A152277	HENRIQUE ARGUILAR FILHO	R\$ 2.190,00
243	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM9183	MS	JC41E2A047977	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.455,00

244	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH5641	MS	JC41E29066439	RAFAEL VICTOR EUFRASIO MORAES	R\$ 1.330,00
245	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	HTR0948	MS	JC41E2B510417	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 1.325,00
246	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM5870	MS	KC15E5A000825	RIPI E RIPI LTDA-ME	R\$ 1.787,00
247	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW8352	MS	MC35E-2048990	MARK WILLIAN GONCALVES MAGALHAES	R\$ 1.148,00
248	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRG6718	MS	JC41E1B409753	ANDERSON ARAUJO MENANI	R\$ 1.353,00
249	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9992	MS	JC41E1B782848	ANDRE MOREIRA DA SILVA	R\$ 1.455,00
250	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7789	MS	JC41E1B412219	EDEVALDO DA CONCEICAO SILVA	R\$ 1.053,00
251	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO2278	MS	JC41E1B811795	ELOI LAPINSKI	R\$ 953,00
252	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	HTR9330	MS	E3C9E-041038	THAIZA GUIMARES ORNELAS	R\$ 1.480,00
253	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8006	MS	JC41E1A632999	JOSE RICARDO LUIZ GONCALVES	R\$ 1.203,00
254	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG8971	MS	KC16E7B331812	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.838,00
255	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ1035	MS	JA04E28004311	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 2.000,00
256	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRI4416	MS	KC16E7B604475	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 1.838,00
257	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR0401	MS	JC41E2A056962	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.450,00
258	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR8488	MS	KC15E5A126522	REGINALDO PRATES LEITE	R\$ 1.887,00
259	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	NRV0251	MS	JC41E2D516701	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 1.826,00
260	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1602	MS	JC41E2B745347	PAULO ROGERIO RAMOS	R\$ 1.522,00
261	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG1418	MS	JC42E2A361897	ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR	R\$ 2.580,00
262	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG8325	MS	JC41E2B512688	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 1.422,00
263	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	NRG7042	MS	KC16E7B306398	FELIPE DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.438,00
264	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTH7490	MS	KC16E39007910	TIAGO BORTOLIN	R\$ 2.060,00
265	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ3558	MS	KC08E28015053	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.660,00
266	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	HTR2724	MS	JC41E2B514525	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.560,00
267	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	HTM8969	MS	KC15E5A045250	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.887,00
268	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	HTM5298	MS	JC41E1A523430	ANDERSON ARAUJO MENANI	R\$ 1.304,00
269	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9665	MS	JC41E1B785751	JAIME ALEXANDRE RODRIGUES SARAIVA	R\$ 1.340,00
270	Y A M A H A / Y B R 1 2 5 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	OOT5361	MS	E3L2E-063635	HENRIQUE MAMEDE ABRAO	R\$ 1.940,00
271	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR0216	MS	JC41E1A580503	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	R\$ 1.204,00
272	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR8353	MS	KC15E5A119881	JOSE CLOVIS DE CARVALHO	R\$ 2.087,00
273	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8692	MS	JC41E1B414879	IVAN MARTINS COCHEV	R\$ 1.353,00
274	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG6900	MS	JC42E2A404793	LUIZ CARLOS FRIOZI	R\$ 2.376,00
275	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	NRR1587	MS	JC41E2C521974	ALEXANDRE PEREIRA RAMOS	R\$ 1.700,00
276	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG1529	MS	KC15E5A163392	HELIO DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.880,00
277	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE7841	MS	JC41E19029666	JAIR DOS SANTOS PERREIRA	R\$ 1.170,00
278	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO8622	MS	JC41E2C533841	JOCEMAR MAINARDI	R\$ 1.500,00
279	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK1003	MS	JC41E2B525036	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 1.522,00
280	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRO4196	MS	JC41E1C418129	DEIBI VALENCUELA	R\$ 1.330,00

281	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTH5305	MS	JC42E39007426	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.600,00
282	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTK7235	MS	KC08E18223058	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 1.370,00
283	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 ED	2009/2009	AZUL	HTH6542	MS	E3C8E-027320	RODRIGO ALMEIDA SANDIM	R\$ 1.860,00
284	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU8193	MS	JA04E27039217	MICHAEL ANDRE VEISS	R\$ 1.900,00
285	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	NRV4662	MS	JC41E1D762613	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.279,00
286	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR4159	MS	JC41E1A612154	MAYCON PADILHA DA SILVA	R\$ 1.210,00
287	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HTB0338	MS	KC08E18097984	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	R\$ 1.550,00
289	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	HSO3833	MS	JA04E16803312	HELIO COSMO RODRIGUES	R\$ 1.900,00
290	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	NRR3316	MS	JC48E2C289853	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.360,00
291	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL8694	MS	E3D1E-012550	EDIVAN MARQUES DE SOUZA	R\$ 1.150,00
292	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR6220	MS	JC41E2A081281	ALEXANDRE PEREIRA RAMOS	R\$ 1.553,00
293	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK0278	MS	JC41E2B522004	RAFAEL SILVA DE LIMA	R\$ 1.720,00
294	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4419	MS	JC30E78750922	JAIR DOS SANTOS PERREIRA	R\$ 1.040,00
295	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR4111	MS	KC15E5A089698	REGINALDO PRATES LEITE	R\$ 1.887,00
296	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	OOO7315	MS	JC41E1E407650	GILBERTO JESUS BARBOSA LORENTE	R\$ 1.779,00
297	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK4435	MS	JC41E2B705598	LUIZ CARLOS FRIOZI	R\$ 1.622,00
298	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	HTU8613	MS	JC41E1B308457	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 1.353,00
299	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK3050	MS	JC41E1B329662	EZEQUIEL GOIS DE OLIVEIRA	R\$ 953,00
300	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK6703	MS	JC41E1B704214	EDEVALDO DA CONCEICAO SILVA	R\$ 1.253,00
301	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9638	MS	JC41E1B786092	WELBERT ALVES FERREIRA	R\$ 1.153,00
302	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR9402	MS	JC41E1A673491	JACKSON DA SILVA LESCANO	R\$ 1.204,00
303	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	BRANCA	NRK0642	MS	JC41E2B522779	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.422,00
304	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR4171	MS	JC41E2C555660	RAFAEL SILVA DE LIMA	R\$ 2.077,00
305	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5933	MS	JC41E2A027153	ELOI LAPINSKI	R\$ 1.353,00
306	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTE6521	MS	JC41E29008065	ALEX DIAS DA LUZ	R\$ 1.220,00
307	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT4248	MS	JC41E2C565076	IVAN MARTINS COCHEV	R\$ 1.777,00
308	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5826	MS	JC41E1A057682	JOCIMARA DA SILVA LESCANO	R\$ 1.204,00
309	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRR1276	MS	JC41E1C454537	RILDO SOUZA DO AMARAL	R\$ 1.212,00
310	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE7072	MS	JC41E19029243	RAFAEL SILVA DE LIMA	R\$ 1.371,00
311	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6890	MS	JC41E29090856	LAISA VARGAS MEIRE PADILHA	R\$ 1.230,00
312	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO6286	MS	JC41E2B744073	ANDRE MOREIRA DA SILVA	R\$ 1.422,00
313	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU7402	MS	E3D1E-128709	ELOI LAPINSKI	R\$ 1.250,00
314	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI3089	MS	JC41E1C427284	MARCOS VINICIUS MONTEIRO DOS SANTOS	R\$ 1.112,00
315	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR3695	MS	JC41E1C517954	RAFAEL SILVA DE LIMA	R\$ 1.900,00
316	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	NSC7243	MS	JC41E1E706475	JEFERSON BENTO PEREIRA	R\$ 3.079,00
317	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR0405	MS	JC41E2A060714	ALEXANDRE PEREIRA RAMOS	R\$ 1.453,00
318	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9444	MS	JC41E2B735423	NIVALDO MARQUES	R\$ 1.522,00
319	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	HTH4862	MS	JC42E29027952	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 2.058,00
320	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTR2902	MS	E3C9E-039683	EUNICE BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 1.764,00

321	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4777	MS	JC41E1B429121	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.265,00
322	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9105	MS	E3G9E-041997	EDER NILSON REIS DA SILVA	R\$ 1.161,00
323	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS7238	MS	JA04E27020353	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.975,00
324	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP5500	MS	JC41E2A006563	BRUNO ESTIGARRIBIA	R\$ 1.347,00
325	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	DNR2433	MS	JA04E26843107	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.875,00
326	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRL1110	MS	JC42E2A356691	FRANCISCO OLIVEIRA ARAGAO	R\$ 2.186,00
327	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9677	MS	E3G9E-014884	THIAGO DA SILVA	R\$ 1.125,00
328	YAMAHA / YBR 125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	OOT8970	MS	E3L2E-072022	WANESSA PARENTE DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 2.062,00
329	PEUGEOT / 206 SELECTION	2002/2003	BRANCA	HSA8433	MS	7LZ10TR01Q0054061	WELBERT ALVES FERREIRA	R\$ 1.980,00
330	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	PRETA	NRX9827	MS	G390E-089971	LETICIA PASCOAL DE MORAES	R\$ 3.785,00
331	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	HTU6625	MS	E3G8E-011669	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	R\$ 1.191,00
332	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HSH9936	MS	JA04E28016956	CLODOALDO DE AZEVEDO CARDOSO	R\$ 1.915,00
333	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG2105	MS	JC41E1A061823	RODRIGO ALMEIDA SANDIM	R\$ 1.106,00
334	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	BEGE	HSQ5228	MS	E337E-009387	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 845,00
335	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST5278	MS	JC30E24007014	LEONARDO PIEROLI MILAN	R\$ 1.259,00
336	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9575	MS	JC30E76883383	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 884,00
337	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JJU0426	MS	JC30E78583178	ANTONIO MARCOS MARQUES	R\$ 842,00
338	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTM3476	MS	JC8093949	EZEQUIEL GOIS DE OLIVEIRA	R\$ 687,00
339	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HSB0643	MS	HA07E1200583.	LEONARDO PIEROLI MILAN	R\$ 1.273,00
340	FORD/FIESTA	1998/1999	PRATA	CMX1713	MS	C4AW263397	MARCELO MARTINS DA ROCHA	R\$ 2.200,00
341	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	VERMELHO	HRL0726	MS	UND108312	JOSE APARECIDO MILANI	R\$ 2.200,00
342	VW/KOMBI	1994/1994	BRANCA	HQH3535	MS	BJ960149	NIXON REY CARNEIRO	R\$ 4.000,00
343	GM/CORSA WIND	2001/2002	BRANCA	HRG7011	MS	NM0208434	MARCELO MARTINS DA ROCHA	R\$ 2.900,00
344	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012/2012	PRATA	NZP4725	MS	310A10110711332	JOCILENE LIMA DA SILVA	R\$ 9.800,00
345	VW/GOL TL MB S	2015/2015	PRATA	OOR6138	MS	CPB438767	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 14.400,00
346	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRATA	HSM5962	MS	E337E-088408	MARCELO MARTINS DA ROCHA	R\$ 1.040,00
348	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRATA	HSA6809	MS	8N0007163	JOAO PAULO DA LUZ BARRETO	R\$ 6.346,00
349	FIAT/UNO CS	1989/1989	CINZA	HQW8511	MS	146A5012995349	RODRIGO DA COSTA PINHATAR	R\$ 1.204,00
350	YAMAHA / YBR 125 I FACTOR ED	2016/2017	VERMELHO	QAC9336	MS	E3T8E-003768	OSWALD CONSTANTINO DE OLIVEIRA	R\$ 3.429,00
351	YAMAHA / YBR 125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT6152	MS	E3L4E-054315	OSWALD CONSTANTINO DE OLIVEIRA	R\$ 3.819,00
352	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK6476	MS	JC48E2B076222	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 3.093,00
353	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	PRETA	OOT5305	MS	HC14E2F029014	FLAVIO QUINALHA	R\$ 2.617,00
354	YAMAHA / YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI4862	MS	E3L2E-028269	PAULO CESAR CAPRIATA	R\$ 1.462,00
355	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRK3451	MS	E3G9E-082797	THAIZA GUIMARES ORNELAS	R\$ 1.299,00
356	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK1903	MS	E3G9E-028666	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 1.170,00
357	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4204	MS	KC08E24003683	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.322,00
358	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL7552	MS	JA04E38020404	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 2.640,00

359	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK3862	MS	JC18E-2150860	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	R\$ 1.104,00
360	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTK5917	MS	JA04E38022468	ADRIANA GUEDES	R\$ 2.444,00
361	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSL4526	MS	MC35E-4045422	FELIPE APARECIDO DA SILVA VIANNA	R\$ 1.557,00
362	VW/FOX 1.0	2004/2005	CINZA	AMD3362	MS	BJE032926	WELLINGTON LEANDRO DA CRUZ RIBEIRO	R\$ 3.204,00
364	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHO	QAC1143	MS	KC16E7F221225	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 3.644,00
365	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	NR0124	MS	KC16E5C533964	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.768,00
366	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRO8979	MS	KC16E7C433423	JOSE LUIS DE SOUZA	R\$ 2.805,00
367	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH9259	MS	E3D1E-066521	MARCELO MARTINS DA ROCHA	R\$ 1.135,00
368	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST0937	MS	JC30E23161333	FLAVIO BEDRA VIEIRA	R\$ 1.547,00
369	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS7130	MS	JC30E77027427	ALEXANDRE PEREIRA RAMOS	R\$ 1.150,00
370	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP8124	MS	JC30E76871373	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 950,00
371	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HRK9293	MS	JC30E76834837	MAGNO ALVES NEVES	R\$ 1.250,00
372	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL7294	MS	E3D1E-012375	EZEQUIEL VALEIRO GAMA	R\$ 1.125,00
373	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM7865	MS	JC41E1A535069	MARLON PIRES	R\$ 1.204,00
374	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO8999	MS	JC41E1B708485	RIPI E RIPI LTDA-ME	R\$ 953,00
375	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7113	MS	JC41E1B404886	THAISON COCHEV DO NASCIMENTO	R\$ 1.053,00
376	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8095	MS	JC41E1B771353	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.353,00
377	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK3775	MS	JC41E1B462256	SEBASTIAO HERRERO DE CARVALHO	R\$ 1.153,00
378	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HRZ3009	MS	KC08E18158498	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.370,00
379	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO7098	MS	KC08E56820806	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.400,00
380	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HST1037	MS	MC35E3130155	IVANALDO FIGUEREDO DA COSTA	R\$ 908,00
381	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO5668	MS	JC41E1C418949	ROBSON LUIS DE SOUZA	R\$ 1.512,00
382	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTL2411	MS	JA04E28087484	DANIEL VITOR DA SILVA	R\$ 2.144,00
383	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM7126	MS	JC41E2A017852	ALDAIR DO NASCIMENTO LOPES	R\$ 1.353,00
384	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5274	MS	JC41E2A001928	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	R\$ 1.453,00
385	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG1073	MS	JC41E2A116081	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	R\$ 1.960,00
386	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK3225	MS	KC08E58038827	ROBSON LUIS DE SOUZA	R\$ 2.070,00
387	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	NRV5138	MS	JC41E1D401010	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 1.379,00
388	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1123	MS	JC41E2B738777	EVANILDO DE MACEDO SANTOS	R\$ 1.522,00
389	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	AZUL	HTE5943	SP	KC15E39002376	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.938,00
390	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTF5349	MS	JC42E29047826	TUBALDINO DRONOV DA SILVA	R\$ 2.250,00
391	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTM7569	MS	JC42E2A110213	MANOEL EVANDRO DE SOUZA	R\$ 2.450,00
392	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	FDX0296	SP	JC41E2C563678	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.877,00
393	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	NRV8157	MS	KC16E8D005842	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.800,00
394	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	VERMELHO	JZD2166	MG	ND07E-Y007460	ROBSON BISPO EIRELI - ME	R\$ 2.125,00
395	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	NRK6339	MS	JC48E3B009960	MAYCON PADILHA DA SILVA	R\$ 3.210,00
396	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRO9746	MS	E3G9E-074146	ELIDIO PINHEIRO FILHO	R\$ 1.310,00
397	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTR4601	MS	E3C9E-040122	MAGNO ALVES NEVES	R\$ 1.370,00

398	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG8402	MS	KC16E8B312397	MIZUEL MAMEDE DA SILVA	R\$ 2.692,00
399	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB6962	MS	JC18ERR17969	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	R\$ 1.460,00
400	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSR0624	MS	E381E-057107	LEONARDO PIEROLI MILAN	R\$ 1.082,00
401	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSZ4230	MS	E382E-143517	DAVI DE OLIVEIRA	R\$ 982,00
402	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ9303	MS	KC08E18037015	HELIO DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.452,00
403	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSU6452	MS	JC30E77148808	ANTONIO MARCOS MARQUES	R\$ 910,00
404	HONDA/CG 150 JOB	2007/2008	VERMELHO	HSH5893	MS	KC08E38002723	HENRIQUE MAMEDE ABRAO	R\$ 1.052,00
405	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	KAH5295	MT	JA04E27073766	EDVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 2.012,00
406	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTL3657	MS	KC08E58092190	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.792,00
407	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8417	MS	JC30E78058604	EDUARDO LUIZ DOS ANJOS EUSTAQUIO	R\$ 910,00
408	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS6983	MS	E382E-079695	ANDRE FERNANDES DA SILVA	R\$ 750,00
409	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	BRANCA	HTM0144	MS	KC16E8B313529	ANDERSON ARECO ARCE	R\$ 2.500,00
411	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTK3156	MS	KC08E28048939	JUNIOR DE SOUZA	R\$ 1.992,00
412	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH7647	MS	E3D1E-066007	MAYCON PADILHA DA SILVA	R\$ 1.060,00
413	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTR4164	MS	E3D1E-103676	VIVIAN AMORIM ARAUJO	R\$ 1.250,00
414	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU1747	MS	JC30E77081377	VANDERSON DA SILVA LISBOA	R\$ 1.310,00
415	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO3679	MS	KC08E26008249	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.479,00
416	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO0925	MS	JC41E2B743259	EUNICE BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 1.672,00
417	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR0717	MS	E3D1E-095242	LUCIANO COSTA DE MORAIS	R\$ 960,00
418	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR9391	MS	E3D1E-126293	RICARDO LELIS FERREIRA	R\$ 1.070,00
419	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8113	MS	JC30E78176214	LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 1.148,00
420	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV2116	MS	KC08E27041245	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.452,00
421	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7145	MS	9C2JC30708R624919	JOCIMARA DA SILVA LESCANO	R\$ 1.048,00
422	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTB4631	MS	KC08E58033540	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.692,00
423	HONDA/POP100	2009/2009	CINZA	HTR0784	MS	HB02E19414658	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.331,00
424	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ4756	MS	KC08E18005945	LUIZ FERNANDO DE MORAES AJALA	R\$ 1.452,00
425	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	AZUL	HTA1580	MS	JA04E27005430	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	R\$ 1.883,00
426	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG5249	MS	E3C9E-043792	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	R\$ 1.270,00
427	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	JZK2496	MS	JC30E22125757	ALIFFER PINHO DE FRANCA	R\$ 1.253,00
429	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HSS1280	MS	HA07E15001549	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.189,00
430	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTL7143	MS	G347E-104081	SANDRA ALCANTARA FARIA FERREIRA	R\$ 2.120,00
431	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K	2013/2014	AZUL	OOI0737	MS	E3L2E-027801	MARIO MARCIO ALVES DE JESUS	R\$ 2.770,00
434	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR8131	MS	KC16E8C461948	MAYCON PADILHA DA SILVA	R\$ 2.844,00
436	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW1874	MS	MC27EX023763	ROBERTO LUIZ BARRETO ANTUNES	R\$ 900,00
437	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR2592	MS	E3G9E-095949	MAYCON PADILHA DA SILVA	R\$ 1.310,00
438	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL3624	MS	KC08E28078659	HELIO DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.992,00
439	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5733	MS	JC30E78243533	GABRIEL PEREIRA FIGUEIREDO	R\$ 1.348,00

440	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9189	MS	JC30E78224792	HELIO DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.148,00
441	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	NRI4140	MS	G390E-056646	RUDY SILVA CORTEZ	R\$ 3.940,00
442	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	HST9940	MS	HA07E14000965	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	R\$ 1.489,00
443	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT7083	MS	JC25E-X074208	ADRIANO ANDRADE DE ARAUJO	R\$ 960,00
444	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	AZUL	HRX4062	MS	ND07EY011043	DEIBI VALENCUELA	R\$ 3.800,00
445	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	HUW9758	MS	AZN190328	THIAGO DA SILVA	R\$ 7.500,00
446	FIAT/TIPO 1.6 MPI	1997/1997	VERMELHO	HRL1102	MS	8344776	WELBERT ALVES FERREIRA	R\$ 1.000,00
447	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG5066	MS	E3D1E-144381	RAFAEL SILVA DE LIMA	R\$ 1.440,00
448	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRT7273	MS	KC16E7C615081	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.400,00
449	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB7567	MS	KC08E28039595	GEDSON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.910,00
450	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTK5684	MS	G347E-084335	RAFAEL SILVA DE LIMA	R\$ 2.540,00
451	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ1416	MS	MC27EV030522	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	R\$ 1.148,00
452	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2941	MS	JC30E78543228	ELOI LAPINSKI	R\$ 1.248,00
453	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	KZR7864	MS	JA04E16817820	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	R\$ 1.480,00
454	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW5064	MS	HA07EX044144	RIPI E RIPI LTDA-ME	R\$ 765,00
455	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSO8783	MS	KC08E16866206	RIPI E RIPI LTDA-ME	R\$ 1.280,00
456	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5369	MS	JC25E-W167157	WENDER SOUZA DE LIMA	R\$ 838,00
457	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSW7578	MS	JC30E23506862	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 1.153,00
458	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	OOQ4793	MS	JC48E2F543733	LUIZ CARLOS FRIOZI	R\$ 4.004,00
459	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK1337	MS	JC30E11195455	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 835,00
460	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW1222	MS	JC30E22504357	LUIZ FERNANDO DE MORAES AJALA	R\$ 1.253,00
461	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW6593	MS	JC30E1Y018216	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 898,00
462	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	NRI3549	MS	KC16E6C505571	TIAGO BORTOLIN	R\$ 3.374,00
463	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH6783	MS	HB02E17050555	MARCELO OTAVIO DE OLIVEIRA FIDELIS	R\$ 1.180,00
464	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK5121	MS	HA07E14057769	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 1.344,00
465	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTL5573	MS	G347E-099597	SIDNEY DOS SANTOS	R\$ 2.120,00
466	YAMAHA/XJ6 N	2010/2010	PRETA	NRG3266	MS	J520E-001167	MIGUEL ALE SALIM	R\$ 15.634,00
467	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTL5593	MS	E3C8E-000973	ELOI LAPINSKI	R\$ 1.410,00
468	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HSR1731	MS	E381E-096277	HELIO DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.010,00
469	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HSB2378	MS	JC30E1Y118022	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 1.198,00
470	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK7639	MS	KC08E24014094	JOSE LUIS DE SOUZA	R\$ 1.677,00
471	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR4052	MS	JA04E26866504	ANGELO FLAVIO ARGUELHO AJALA	R\$ 1.980,00
472	HONDA/LEAD 110	2012/2012	PRETA	NRV2239	MS	JF25E-C009057	JOSE CAETANO LIMA	R\$ 2.082,00
473	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX1519	MS	JC30E2Y025722	ALAN DA SILVA GONDIM	R\$ 1.198,00
474	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HTL0621	MS	JC30E76946297	ARTUR PAULETTI ME	R\$ 880,00
475	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK2014	MS	JC30E21081137	LEONARDO PIEROLI MILAN	R\$ 1.135,00
476	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTE5365	MS	MC35E-8094161	WERLLON DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 2.096,00
477	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX8242	MS	JC30E1Y150795	LEONARDO PIEROLI MILAN	R\$ 998,00
478	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM7744	MS	JC30E75015931	MAYARA BENIALGO DE SOUZA ME	R\$ 1.134,00

479	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	HSQ5294	MS	HA07E23008641	JOAQUIM BATISTA VILLELA NETO	R\$ 1.420,00
480	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ6607	MS	V222725	FELIPE SILVA DE SOUZA	R\$ 1.038,00
481	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSM1581	MS	HA07E-4029626	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	R\$ 1.420,00
482	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSR3048	MS	KC08E66806844	JORCINEY JULIO DA SILVA	R\$ 1.580,00
483	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN2489	MS	KC08E25051759	GUSTAVO CRISTALDO DOS SANTOS	R\$ 1.834,00
484	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ3487	MS	HA07E13022034	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 1.338,00
485	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST6848	MS	JC30E14076431	DEIGUIMARCIO NOGUEIRA DE ANDRADE	R\$ 1.456,00
486	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW6199	MS	JC30E22543790	GUILHERME HENRIQUE MARCON DE OLIVEIRA	R\$ 1.353,00
487	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	OOI3240	MS	HC14E2E026805	WILLIAN MARTINS ELIAS GAUNA	R\$ 2.602,00
488	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSH9297	MS	JC30E78093057	ANATOLE DE ABREU LIMA NETO	R\$ 1.310,00
489	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSN7747	MS	JA04E16000684	MAGNO ALVES NEVES	R\$ 1.441,00
490	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP1345	MS	KC08E16879239	FELIPE DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.380,00
491	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2013	BRANCA	NRT8409	MS	JC48E3D005709	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.475,00
492	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	HTH8399	MS	KC16E19037511	GILBERTO JESUS BARBOSA LORENTE	R\$ 1.874,00
493	GM/PRISMA JOY	2008/2009	VERMELHO	MSD7109	MS	M80073876	IVAN MARTINS COCHEV	R\$ 7.360,00
494	I/CHERY FACE 1.3	2010/2011	PRATA	NRF7768	MS	SQR473FAFAE02321	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	R\$ 5.341,00
495	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	2007/2008	PRETA	HSX8790	MS	F4R1771C086776	MARCELO SANDRE CRISTIANINI	R\$ 7.234,00
496	GM/MERIVA	2002/2003	CINZA	JPL8586	MS	5C0007789	VALDECIR SEDREZ	R\$ 5.580,00
497	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	2003/2003	PRETA	HSE2304	MS	4174340	THIAGO DA SILVA	R\$ 11.192,00
499	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	DDP7866	MS	AFR400358	RICARDO ARAUJO PORTO	R\$ 2.500,00
500	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	CINZA	HTJ6589	MS	CCP142885	THIAGO DA SILVA	R\$ 7.652,00
501	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	BRANCA	HTT3384	MS	CCP267169	RICARDO ARAUJO PORTO	R\$ 5.090,00
502	VW/LOGUS 1.8I	1996/1997	BRANCA	MOY2175	MS	USC119776	RODRIGO DA COSTA PINHATAR	R\$ 2.000,00
503	VW/GOL I	1996/1997	BRANCA	JZC1270	MS	359943	RODRIGO DA COSTA PINHATAR	R\$ 2.000,00
508	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	BRANCA	HRY3749	MS	8K0006486	ROBSON BATISTA NETA DE OLIVEIRA	R\$ 3.100,00
509	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	PRETA	HSF7550	MS	146E1011*6425769*	ELOI LAPINSKI	R\$ 3.200,00
510	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	HSE8508	MS	146E1011*6422593*	JOSE RENE POSO SENISE	R\$ 7.580,00
514	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHO	KEN1603	MS	AFZ592191	LEVI LINO GOMES	R\$ 3.400,00
515	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	PRETA	HSF2690	MS	146E1011*6507974*	DANILA RODRIGUES DO PRADO	R\$ 6.300,00
517	I/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	PRETA	JHY5120	MS	310A10119710403	JOSE RENE POSO SENISE	R\$ 13.292,00
518	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR2997	MS	KC08E16949475	MAGNO ALVES NEVES	R\$ 1.542,00
519	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	PRETA	HTE5991	MS	KC15E39002148	LUIZ CARLOS FRIOZI	R\$ 2.088,00

Rudel Espindola Trindade Júnior  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

Agrícola Pedroso da Rosa Filho  
Diretor de Registro e Controle de Veículos  
Detran-MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 426, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.801, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.061, de 2 de janeiro de 2020, que designou RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula n. 429268022, para exercer o cargo de Diretor-Presidente interino da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 427, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º do Decreto n. 13.545, de 21 de dezembro de 2012 e suas alterações, resolve:

NOMEAR MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, como Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, para mandato de 3 (três) anos, referente ao triênio 2020-2022, com efeito a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 439, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a realocação da servidora RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS, matrícula n. 428024024, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realizada por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização ..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", com efeito a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 309, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SUZANA CRISTINA VELASQUES NETO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Porto Murtinho/MS, em conformidade com o estabelecido

nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 320, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, e na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 9º da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo nº 51/000152/2020, conforme especificação constante do quadro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL		VALIDADE
			DO	PARA	
Célia Regina Gomes Aleixo	111641024	Analista de Planejamento e Orçamento	III	IV	24/3/2020
Mario Matayoshi	9348024	Assistente de Serviços Organizacionais	VII	VIII	22/4/2020

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.200, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ BETANIA SOUZA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 124720021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, no período de 14 a 28 de abril de 2020, em substituição à servidora Gleice Marta Correia Barbosa, matrícula n. 52214021, em gozo de férias (C.I. 85/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/017227/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.201, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINA ARAKAKI, matrícula n. 78900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ernesto Sólón Borges, localizada no município de Bandeirantes, no período de 4 a 18 de maio de 2020, em substituição ao servidor Marco Antonio Ferraz, matrícula n. 57413021, em gozo de férias (C.I. 85/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/022706/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.202, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS ANTONIO ALVES SOBRINHO, matrícula n. 37442021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, símbolo DAE-D, localizada no município de Maracaju, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em substituição à servidora Gislaíne da Silva, matrícula n. 62540021, em gozo de férias (C.I. 85/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/018003/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.203, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERALDO SALOMÃO COSTA, matrícula n. 106953021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (C.I. 85/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/017382/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.204, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA VENANCIO DA SILVA, matrícula n. 127986021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Nova América, município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2019, para regularização de vida funcional, em substituição ao servidor Nei Geller, matrícula n. 90878021, em gozo de férias (C.I. 85/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/035737/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.205, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOCILEA TRANNIN PASQUALIM, matrícula n. 70414021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo DAE-D, localizada

no distrito de Arapuá, município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de março a 9 de abril de 2020, em substituição à servidora Marcia Mota de Castro, matrícula n. 112219021, em gozo de férias (C.I. 85/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/025664/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.206, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodópolis, no período de 14 a 28 de maio de 2020, em substituição à servidora Rosângela Célia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo de férias (C.I. 85/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/016683/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.207, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (CI n. 107/CFOR/SED/2020):

MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA				
Nome CLAUDIA CRISTINA DE AGUIAR FREIRE				Processo n. 29/018188/2020
Matrícula n. 85184021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa				
MUNICÍPIO: AMAMBAI				
Nome NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER				Processo n. 29/019836/2020
Matrícula n. 79692021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Indígena Mbo'ero'y Guarani Kaiowá				
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA				
Nome LUIZ CARLOS ARAUJO				Processo n. 29/017603/2020
Matrícula n. 21139027	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca				
MUNICÍPIO: BATAGUASSU				
Nome IVANI AMARAL DA SILVA				Processo n. 29/018335/2020
Matrícula n. 80370025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Peri Martins				

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA				
Nome VALDIRENE PAULINO PASCOALETE				Processo n. 29/018546/2020
Matrícula n. 6293021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Adilson Alves da Silva				
Nome PAULA APARECIDA DA SILVA MARIM				Processo n. 29/018547/2020
Matrícula n. 41447021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Adilson Alves da Silva				
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome JEAN CARLOS GODOY BRANDÃO				Processo n. 29/017014/2020
Matrícula n. 63909025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 9/3/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Padre João Greiner				
Nome FÁBIO AMORIM OLIVEIRA				Processo n. 29/017627/2020
Matrícula n. 130633021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann				
Nome CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PASSARINHO				Processo n. 29/017630/2020
Matrícula n. 53974021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann				
Nome ISAQUE WODNEUF DUTRA				Processo n. 29/017978/2020
Matrícula n. 121868026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Amando de Oliveira				
Nome JOSINEI VIEIRA MACHADO				Processo n. 29/018621/2020
Matrícula n. 114614021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Amando de Oliveira				
Nome VITOR GUILHERME PETRY				Processo n. 29/019892/2020
Matrícula n. 112046021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias				
Nome VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS				Processo n. 29/018518/2020
Matrícula n. 81346021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 1º/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Aracy Eudociak				
MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL				
Nome JEAN CARLOS FAJARDO				Processo n. 29/017606/2020
Matrícula n. 132404021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 2/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Augusto Krug Netto				

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ				
Nome DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA				Processo n. 29/017586/2020
Matrícula n. 93187021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Camilo Bonfim				
MUNICÍPIO: CAMAPUÃ				
Nome WAGNER FERREIRA LOPES				Processo n. 29/018052/2020
Matrícula n. 110616021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Miguel Sutil				
MUNICÍPIO: CASSILÂNDIA				
Nome NEUZA PAULINO DUARTE				Processo n. 29/019138/2020
Matrícula n. 77117022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual São José				
MUNICÍPIO: CORUMBÁ				
Nome JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA				Processo n. 29/018239/2020
Matrícula n. 54913022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil				
MUNICÍPIO: COSTA RICA				
Nome MARIA DE FÁTIMA MARTINS GOMES MAIA				Processo n. 29/006444/2020
Matrícula n. 46517022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 28/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual José Ferreira da Costa				
Nome RUTH GONÇALVES OLIVEIRA				Processo n. 29/018368/2020
Matrícula n. 102290022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 2/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Santos Dumont				
MUNICÍPIO: COXIM				
Nome CINDI KELLY SOUZA RAFAEL				Processo n. 29/019347/2020
Matrícula n. 43271028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Silvio Ferreira				
Nome LEYDIMARY BARRETO TENORIO LEITE				Processo n. 29/019349/2020
Matrícula n. 128952021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Silvio Ferreira				
MUNICÍPIO: DEODÁPOLIS				
Nome SILVANA ALMEIDA DOS ANJOS MORAIS				Processo n. 29/019560/2020
Matrícula n. 58082022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 13 de Maio				

Nome JOÃO YOSHIKI IMAI				Processo n. 29/018316/2020
Matrícula n. 37091021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 22/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Baptista Pereira				
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI				
Nome MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA				Processo n. 29/017513/2020
Matrícula n. 75443021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 2/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra				
MUNICÍPIO: DOURADOS				
Nome ANGELA MARIA DOS SANTOS				Processo n. 29/017607/2020
Matrícula n. 106042021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Floriano Viegas Machado				
Nome JANE SOARES MATOSO				Processo n. 29/014396/2020
Matrícula n. 124926021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo				
Nome ANDREIA KROPF DE SOUZA PYRRHO				Processo n. 29/017594/2020
Matrícula n. 28945021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Castro Alves				
Nome LISIANE DOS SANTOS BORELLA				Processo n. 29/017143/2020
Matrícula n. 27523022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 17/3/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pastor Daniel Berg				
Nome MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA PEIXOTO				Processo n. 29/019988/2020
Matrícula n. 110748021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 13/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira				
Nome ROSANGELA GUARISSO DE SOUZA ALMEIDA				Processo n. 29/019990/2020
Matrícula n. 28805022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 17/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira				
MUNICÍPIO: ITAPORÃ				
Nome MILTON CÉSAR DE MICCO				Processo n. 29/017922/2020
Matrícula n. 63680021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 17/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Antônio João Ribeiro				
Nome SÔNIA APARECIDA DA SILVA				Processo n. 29/017927/2020
Matrícula n. 98209021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Antônio João Ribeiro				

MUNICÍPIO: INOCÊNCIA				
Nome MARCIO RICARDO FELTRIN				Processo n. 29/019433/2020
Matrícula n. 40534023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 9/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Ponce de Arruda				
MUNICÍPIO: IGUATEMI				
Nome ELIDA FERNANDES PEDROSO				Processo n. 29/018430/2020
Matrícula n. 29260021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 8 de Maio				
MUNICÍPIO: GUIA LOPES DA LAGUNA				
Nome MARIA JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS				Processo n. 29/017652/2020
Matrícula n. 132626022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Salomé de Melo Rocha				
Nome LAUDICEIA DUARTE MONDADORI				Processo n. 29/017584/2020
Matrícula n. 129812021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Salomé de Melo Rocha				
MUNICÍPIO: JATEÍ				
Nome MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA CORREIA				Processo n. 29/018313/2020
Matrícula n. 63286021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Bernadete Santos Leite				
MUNICÍPIO: JUTI				
Nome MARCELO APARECIDO SANTORO				Processo n. 29/017846/2020
Matrícula n. 89524021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 31 de Março				
Nome FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS				Processo n. 29/019333/2020
Matrícula n. 133891025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 27/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 31 de Março				
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO				
Nome DULCELI APARECIDA MENDONÇA				Processo n. 29/018572/2020
Matrícula n. 105709021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Castelo Branco				
Nome JUNIAS BELMONT ALVES				Processo n. 29/017496/2020
Matrícula n. 83298021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e noturno	Período 2/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Castelo Branco				

Nome ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDONSA				Processo n. 29/018531/2020
Matrícula n. 119209021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Iolanda Ally				
Nome CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO				Processo n. 29/018079/2020
Matrícula n. 112590021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Marechal Rondon				
MUNICÍPIO: MIRANDA				
Nome MARIA CARMELITA BARBOZA COELHO				Processo n. 29/018484/2020
Matrícula n. 124001022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian				
MUNICÍPIO: NIOAQUE				
Nome JAQUELINE DA PAZ OLIVEIRA				Processo n. 29/018352/2020
Matrícula n. 42048021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas				
Nome LÍRIO CORONEL				Processo n. 29/018351/2020
Matrícula n. 121023021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas				
MUNICÍPIO: NAVIRAI				
Nome CLAUDIA APARECIDA DA SILVA				Processo n. 29/017602/2020
Matrícula n. 102594021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso				
MUNICÍPIO: PARANAÍBA				
Nome OSMAR HIGINO BARRETO				Processo n. 29/017762/2020
Matrícula n. 47189021 47189022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e noturno	Período 17/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual José Garcia Leal				
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
Nome IZALMÁRCIO ROCHA ALVES				Processo n. 29/017696/2020
Matrícula n. 20681021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Geni Marques Magalhães				
Nome OLGA SANTA CRUZ TOSTA				Processo n. 29/017695/2020
Matrícula n. 66323021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Geni Marques Magalhães				
Nome LEANDRO LIMA AMARO				Processo n. 29/018645/2020

Matrícula n. 123577021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 2/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni				
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE				
Nome CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA				Processo n. 29/017843/2020
Matrícula n. 76757021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Etalvío Pereira Martins				
MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO				
Nome MAIRA MARTIMIANO FERNANDES NEVES				Processo n. 29/018045/2020
Matrícula n. 109848021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel				
MUNICÍPIO: SELVÍRIA				
Nome MARIA CRISTINA NAVARRETE NÉRIS				Processo n. 29/018167/2020
Matrícula n. 40842022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 17/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Ana Maria de Souza				
MUNICÍPIO: SETE QUEDAS				
Nome NORMA LEILA DA SILVA FOLINI				Processo n. 29/019708/2020
Matrícula n. 80574022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 4 de Abril				
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE				
Nome JOSÉ GUERINO MUNHOS VAL				Processo n. 29/018112/2020
Matrícula n. 5314021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual São Gabriel - Extensão Sala FUNPESG				
Nome CARLA APARECIDA HERRERO DA SILVA				Processo n. 29/018111/2020
Matrícula n. 20581021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e noturno	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual São Gabriel				
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PARDO				
Nome GISELE SANCHES DE OLIVEIRA				Processo n. 29/018753/2020
Matrícula n. 130759021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 7/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual José Ferreira de Lima				
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA				
Nome MARIA APARECIDA DOS SANTOS				Processo n. 29/014798/2020
Matrícula n. 50105021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Catarina de Abreu				
Nome MARCIA MARIA GARCIA DE SOUZA BORDIGNON				Processo n. 29/018594/2020

Matrícula n. 74506021 74506022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 17/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade				
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS				
Nome ERLI DE SOUZA BENTO				Processo n. 29/017812/2020
Matrícula n. 118812023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 27/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza				
Nome ELAINE CRISTINA MAIOLO MENDONÇA				Processo n. 29/017813/2020
Matrícula n. 25083021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 27/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza				
Nome KASSIANI KARINI DA SILVA CODECO				Processo n. 29/015131/2020
Matrícula n. 12614021 12614022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Dantas Filgueiras				
Nome VITORIA REGINA XAVIER DA SILVA				Processo n. 29/017899/2020
Matrícula n. 105995021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho				
Nome DEBORA DA CRUZ WEGE				Processo n. 29/017802/2020
Matrícula n. 28953022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 16/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho				
Nome FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA				Processo n. 29/017933/2020
Matrícula n. 40124022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 6/4/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Afonso Pena				

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RES. "P" SED N. 1.208, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 4 de maio de 2020 (C.I. n. 108/CFOR/SED/2020).

NOME	MATRÍCULA	RES. "P" SED D.O	ESCOLA	MUNICÍPIO
Clovis Ferreira Domingues	44160021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Castelo Branco	Água Clara
Zanilda Alves da Silva	91527022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Castelo Branco	Água Clara

Vera Lucia Valério	73844021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Castelo Branco	Água Clara
Ericha Breuer	96535021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Chico Mendes	Água Clara
Amanda Vicensoti Silvestrini	40759021 40759022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
Ivo Silva Santana	57188021 57188022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai
Ramona Aparecida Fernandes Martins Barancelli	82588021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai
Vanusa Pereira da Silva Sousa	112445022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai
Solange Lopes de Lima Shirota	105982021 105982022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
Gilvanda Alves da Silva Reis	66227021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
Luciana Nogueira de Souza	114039021 114039022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
Maria Izabel Ferreira Diniz	119575021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
BISilvia de Paula	95937021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
Deise Pereira Dau	109025022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
Sergio Vila	87807021 87807022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
Rodrigo da Silva Ruiz de Lima	41525021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Corrêa Dias	Anastácio
Elis Regina de Paula Souza dos Santos	73657022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Corrêa Dias	Anastácio
Aparecida de Cássia Moraes Teixeira Arruda	15069021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Romalino Alves de Albres	Anastácio
Leda Márcia Brito Ávalo	84717022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Romalino Alves de Albres	Anastácio
Angela Augusta de Oliveira Brito	42835022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria José	Anaurilândia
Clara Maria do Amaral	88402021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria José	Anaurilândia
Atevaldo Marques Leão	50071021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Ezequiel Balbino – Distrito Quebracho	Anaurilândia
Queli Adjani Conconi	127189021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Angélica

Claudemir Dalponti	39593022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
Janilda da Silva Figueiredo	35683021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
Ilza Glanert Rodrigues	54302022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Aral Moreira	Antônio João
Eliane Mendes Barbosa	97439021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Aral Moreira	Antônio João
Arthur Jorge de Oliveira Zuim	11335023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
Willians Rosalez da Silva	128212021	Res. "P" SED n. 1.408, de 16 de maio de 2019. D.O. n. 9.904	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Mariana Aparecida de Almeida Leme do Prado	125905022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Vera Lucia Paulina Barbosa	56951022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
Lucimara Paulino Muniz de Melo	83860021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
Silvana Aparecida de Almeida Santos Silva	74515021 74515022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
Lidiane Souza Nogueira	121893021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Rosilene Bezerra Magalhães	96086023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Luciene Moreira da Rocha	64430022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Rosana Lores Souza de Queiroz Costa Leite	62043021 62043022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
Maria Aparecida Barboza	78196022 78196023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
Tais Mendes Carneiro	94101023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
Sara Ferreira Borges Soares	121784021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Felipe Orro	Aquidauana
Zuleida Aparecida Quadros dos Santos	34555024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana
Cristina Lúcia Feitosa Ferreira	35602021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
Sidineis Ferreira Alves	71188021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
Heloisa Elisabete Longo	73656021 73656022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Marly Russo Rodrigues	Aquidauana

Tatiane Aparecida Borges	90367025	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
Claudete Guiland	77866021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eufrázia Fagundes Marques	Aral Moreira
Claudia Bonfim Ortega Ferreira	128228026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eufrázia Fagundes Marques	Aral Moreira
Maria de Lourdes Vieira Valadão Arzamêndia	72327023 72327024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
Wesley Ferreira da Silva	99408022	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
Lucineide Correia Beck	131944021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
Marcio Rodrigo Vilela Duarte	123879021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
Maria Lucineide Ferreira Lima Trevisan	79484021 79484022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Peri Martins	Bataguassu
Maria Aparecida Gregório	81837021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
Maria de Lourdes Vaz Moreira	123734021 123734022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
Meiriele Lazarin	69289021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
Meiriele Lazarin	69289022	Res. "P" SED n. 2.788, de 23 de setembro de 2019. D.O. n. 9.993	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
Maria Rodrigues de Souza	56532022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
Jussara Macedo Celestino	48756023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Bela Vista
Eleidinea Centurião	13181024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Bela Vista
Maria Aparecida Gusson Alves de Arruda	87086021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
Marilizi Duarte de Oliveira	75171023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
Andreia Aparecida Freitas Da Silva	122088023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
Liane Terezinha Beck	78211021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
Ana Flávia Miranda Martins	132728021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
Gisele da Silva Campos	5625021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Arcênio Rojas	Caarapó
Josimara dos Reis Santos	36579022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Arcênio Rojas	Caarapó

Fernanda Venâncio da Silva	127986021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Frei João Damasceno	Caarapó
Silvia Cristina Spinola	116011021 116011022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
Andrea Menegatti Recalde	97997022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
Jane Almeida de Freitas	83656021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Tenente Aviador Antônio João	Caarapó
Michely Gonçalves Vieira Cariaga	116492024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Tenente Aviador Antônio João	Caarapó
Jorge Roberto Loiola	131562021 131562022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
Noide Pache Farias	69065021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
Francisco Paulo Costa do Nascimento	64640021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
Rosimeire Tizzo Romeiro	61198021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Roberta da Silva Trevisan	100457023	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Marcia Cristina Lazaro Rigonato	95225021 95225022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Fátima Fernandes da Rocha Guilherme	119601021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
Katia Valencio Galeano	98436021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo Sampaio Jorge	Campo Grande
Josiane Moreira da Silva	128620021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Arlindo Sampaio Jorge	Campo Grande
Edileia de Fátima Trigueiro	24106021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
Edna de Souza Olive	57684021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
Luciana Valente	437599021	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Juliana Aparecida de Paula Silva	84063021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Nair Rodrigues dos Santos	84940021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Ederson Campos Cidreira	48546022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
Alessandra Lescano Carvalho e Silva	123536025	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
Luiza Patrícia Bastos	82634021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE General Malan	Campo Grande

Lidiani Queli Lubas Ximenes	133007023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Carlos Flores	Campo Grande
Nazira Helena Dolabani de Castro	19019021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Carlos Flores	Campo Grande
Sabrina Wohnrath Bianchi	15810021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE João Carlos Flores	Campo Grande
Izadir Francisco de Oliveira	6434021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
Neli Porto Soares Betoni	105928021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
Luciano Magalhães Alves	96488022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
Aparecido Devanir Fernandes	86431025	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
Danilo Santos de Jesus	25017021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento	87128024	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
Edson Gauto Rios	83917021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Ferreira Barbosa	Campo Grande
Odair José Brandão da Silva	5401022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Ferreira Barbosa	Campo Grande
Fabio Silva Martinelli	96360022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
Otoniel Luiz Alem Blanco	126020021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
Angela dos Santos Silva Neves	104293021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Fernanda Lopes Moreira Rocha	126606021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Madalena Gomes Cavalcanti	111122022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
Renata Pessoa Silva	457688021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
João Ribeiro Soares Junior	131817021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Rivelino Novais Pereira	6354021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Thiago da Costa Rech	100728022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Rosângela Salvador Domingues	33543021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lino Villachá	Campo Grande
Antônio Marcos dos Santos	82992021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande

Maria Socorro da Silva	72639021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
Sônia Maria de Araújo Ramos	75872021 75872022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa	Campo Grande
Ivania Luiza Souza e Silva de Oliveira	55747021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
Mayana Rodrigues	15961021 15961022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
Adriana Helena Saab dos Santos	67046021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
Rita Angélica Pereira Cruz Del Corso	78902021 78902022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
Deir Correa Pinheiro	46594021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre José Scampini	Campo Grande
Jacqueline Regis Soares	86513021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre José Scampini	Campo Grande
Marluce Barbosa Exeverria da Rosa	80280021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre José Scampini	Campo Grande
Gabriella da Silva Menezes	29435021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
Lucas Henrique de Ferreira Santos	40819021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Alice Nunes Zampiere - Extensão Desembargador Carlos Garcia	Campo Grande
Wanderson Fernandes Fonseca	427238021	Res. "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Prof. <sup>a</sup> Élia França Cardoso	Campo Grande
Fernanda Gomes Serafim	5980022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Élia França Cardoso	Campo Grande
Sirley Guerra Del Barco	64552021	Res. "P" SED n. 2.194, de 02 de agosto de 2019. D.O. n. 9.957	EE Professora Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
Dirceu Antonio Barbosa	96897021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
Suellen Medeiros de Moraes Fagundes	33329022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Izaura Higa	Campo Grande
Ivani Gonçalves da Silva	54482021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Wander de Oliveira	20116021	Res. "P" SED n. 2.044, de 17 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Karina Roberta Baseggio	104937022	Res. "P" SED N. 2.413 de 28 de agosto de 2019. D.O. n. 9.974	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Rosimar Dias Ribeiro	102208022	Res. "P" SED N. 2.258 de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Lisete Vasques da Silva Santos	17622021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande

Tays Ferreira Anis	117286021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Emerson Tiogo da Silva	123440022	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
Arlete de Oliveira Albuquerque	114068021	Res. "P"/SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Professora Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Helida Boritza	41092021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Evelyn Bernardino Mello	31128026	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Prof. <sup>a</sup> Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Neuza Franco de Oliveira	23744023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
Nilza Mena Barreto de Oliveira	47331021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
Marilene Rodrigues de Araújo Campos	127164021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
Zenilci Gonçalves do Bonfim Romão	119183021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
Hunter Vilalba Pinto	44865021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
Juliane Aparecida Scarsi Ocampos	115383021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
Marilene de Freitas Silveira	63453021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Sizenando Rocha Sadakane	34258021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Tayla Campagna de Assis	432579021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
Sidinéia Aparecida Trevizoli	114372022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Polo Francisco Cândido de Rezende - Distrito de Anhanduí	Campo Grande
Marta Ribeiro de Freitas	88428021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Rui Barbosa	Cassilândia
Marcia Martins dos Reis	81787021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE São José	Cassilândia
Cleia Marques de Moura	29261027	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Sapucaia - Extensão Sala Nande Reko Arandu - Aldeia Taquapery	Coronel Sapucaia
Maria Claudia Moreira	122557021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
Maida de Oliveira Lopes	116000021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia

Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	74894021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
Agnalda de Santana Robaldo	125012021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Cleide Garcia	121588026	Res."P" SED n. 2.552, de 9 de setembro de 2019. D.O n. 9.983	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Edna Paulino Cardoso	118323021	Res."P" SED n. 2.552, de 9 de setembro de 2019. D.O n. 9.983	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Joaquim Gama	66834021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
Andreia Araújo Ramirez de Arruda	126936025	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
Miriam Teixeira Costa	21969021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
Viviana Alencar Claudino de Arruda	112564021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D. O. n. 9.854	EE Maria Leite	Corumbá
Claudio Dionísio Cavalcante	60232021	Res. "P" SED n. 1.549, de 29 de maio de 2019. D.O. n. 9.913	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
Fátima Auxiliadora Ribeiro da Costa	38534021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
Cely Mauriense de Sá Silva Santos	43324021	Res. "P" SED n. 2.117 de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
Rosely Aparecida da Silva	38571021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
Paulo Cesar de Souza	60202021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
Yelluska Alvarenga Lima	11242021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
Tamara Esteves Vasquez	125101022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica
Elaine Aparecida Nogueira Longate	100394024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Santos Dumont	Costa Rica
Josiane Rodrigues Albuquerque Novaes	74748021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Santos Dumont	Costa Rica
Erasmus Peixoto de Lacerda	38044021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Nunes	Coxim
Helena Maria de Almeida Barbosa	84476021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padre Nunes	Coxim
Ana Beatriz Gomes da Silva	116678021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim
Ilma Silva Lourenço	39280022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim
Valdir Aparecido de Oliveira	48714021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim

Karina Brito de Vasconcelos	123867021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Clarice Rondon dos Santos	Coxim
Milton Paula de Queiroz	70420021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Clarice Rondon dos Santos	Coxim
Arismares Souza Prates	86958021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Clarice Rondon dos Santos	Coxim
Katiuci de Oliveira Elesbão Silva	116254025	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha	Coxim
Iraci Barbosa de Moura	84473021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha -Extensão Sala Piracema	Coxim
André Luiz Fernandes Gonçalves	12807021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 13 de Maio	Deodápolis
Eliana Batista de Souza Cardozo	62427022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Lagoa Bonita	Deodápolis
Lenice Aparecida de Lima	32540023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Scila Médici	Deodápolis
Vagna Dias de Azevedo	129026024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Scila Médici	Deodápolis
Regina Fortunato Cavalcante	67047021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
Ismael Pinto Narcizo	43166021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Barão do Rio Branco – Extensão da Aldeia Panambizinho	Douradina
Reginaldo Maciel de Souza	88621021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Barão do Rio Branco	Douradina
Rosimary Narcizo Rodrigues Keidann	76795021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Abigail Borralho	Dourados
Maria Aparecida de Fátima Cirele	106343021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Abigail Borralho	Dourados
Susana Spanivello Barbosa	74416021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Castro Alves	Dourados
Ana Lúcia da Silva Santos	81557021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
Rosângela do Amaral Polido	24802021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
Alessandro Bezerra de Oliveira	130104024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
Alvina Lucia Guilherme	24748021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
Matildes Abreu Milani	120496021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Presidente Tancredo Neves	Dourados

Antônia de Fátima Oliveira Silva	53568021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. N. 9.856	EE Presidente Vargas	Dourados
Maria Aparecida da Silva Batista	63279021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> José Pereira Lins	Dourados
Maria Isabel Pereira Lucio de Lima	50304025	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Prof. José Pereira Lins	Dourados
Marla Szymczak Ariose	87966021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Antônio Vicente Azambuja	Dourados
Kely Leal da Silva Palermo	112056021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
Elma Aparecida Gonçalves	85604021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. Celso Müller do Amaral	Dourados
Meire Aparecida Fidelis	70569021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. N. 9.854	EE Prof. Celso Müller do Amaral	Dourados
Daniele Alves Craveiro	48972021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. N. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Floriana Lopes	Dourados
Francisca Cleide da Rocha Teixeira	113043022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Floriana Lopes	Dourados
Lídia Kumiko Sato Marakami	69974021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Floriana Lopes	Dourados
Fernando Luiz Bervian	14458021	Res. "P" SED n. 1.088, de 25 de abril de 2019. D.O. n. 9.890	EE Eldorado	Eldorado
	14458022	Res. "P" SED n. 1.407, de 16 de maio de 2019. D.O. n. 9.904		
Priscila Gigliola Urague de Freitas	101890021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eldorado	Eldorado
Marieli Nunes da Silva	28877021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Fátima do Sul
Leonardo de David Muhamed Zahra	20475022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Fátima do Sul
Elizete Maria Pivetta Camacho	54353022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
Alessandra Cristiane Santana Galhardo	94984021	Res. "P" SED n. 822, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.874	EE Vicente Pallotti	Fátima do Sul
Delfina Furtado Medeiros	52343021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Figueirão
Maria Eliete dos Santos de Matos	121053021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Hilda Bergo Duarte	Glória de Dourados
Edilaine de Cassia Polesel Lima	63323021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
Niderci Alves Pires	98943021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
Floriana Braga Agueiro	62207021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna

Joanir Soares da Silva	105326021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 8 de Maio	Iguatemi
Antenor de Souza Oliveira	53898022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 8 de Maio	Iguatemi
Isabella Palowa Gamba Granemann dos Passos	15105021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Marcílio Augusto Pinto	Iguatemi
Lea de Castro Baptista	83225021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Marcílio Augusto Pinto	Iguatemi
Marcelo Alves da Silva	79421021	Res. "P" SED n. 1.683, de 11 de junho de 2019. D.O. n. 9.922	EE Prof. João Pereira Valim	Inocência
Vanderlea Francisca Liberato Bonani	49278021 49278022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edson Bezerra	Itaporã
Tatiani Guerra	122515021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Princesa Izabel – Distrito de Santa Terezinha	Itaporã
Ademir Aparecido Boni	42880021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Rodrigues Alves	Itaporã
Maria Luzinete Pereira da Conceição Silva	63293021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Rodrigues Alves	Itaporã
Claudiani Ferreira da Cunha Rodelini	96044021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
Lucivania Gotardi Ribeiro Balasso	130366021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
Carla Karie Flores da Fonseca	127337021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
Helezandra dos Santos	23556021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
Orney Aparecida Buscioli	65531021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
Edna Aparecida de Souza Aquino Souza	77191021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
Rosemary Tomazelli	69720021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
Alessandra Nery Gonçalves	94901021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
Elaine Falavigna da Cruz	105275026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Reynaldo Massi	Ivinhema
Viviane Andreia Barbosa dos Santos	77444021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Reynaldo Massi- Extensão Benedita Figueiró	Ivinhema
Francieli de Oliveira Meira	40605023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Coronel Juvêncio	Jardim
Laudenilson Maciel de Lima	92336021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Coronel Juvêncio	Jardim

Liliana Ramos Silveira	86591022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Pedro José Rufino	Jardim
Sunamita Brito de Carvalho	115819021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Bernadete dos Santos Leite – Extensão Gleba Nova Esperança	Jateí
Marlei Venilda Petry Sutil Idei	42748021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
Cristiane Auxiliadora da Silva Farias	73049021	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE 2 de Setembro	Ladário
Rosilene Brasilina da Conceição Stroschoen	70545021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
Elias Antônio Alves Sobrinho	37442021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
Mariema Micheletto	23275021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
Ana Paula Gonçalves Irala Kurtz	125025021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Cambarai	Maracaju
Elias Alves de Figueiredo	84990022	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. n. 9.963	EE Cambarai	Maracaju
Telma Ferreira Vareira	1947021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Ferreira Lima	Maracaju
Nelzira Maria Schowanke Berwanger	130772021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Ferreira Lima	Maracaju
Loreni Maria Spies	90429021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Manoel Ferreira Lima	Maracaju
Gildete Pereira de Lima	35329024	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Caetano Pinto	Miranda
Marcio Claro do Nascimento	115625021	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Caetano Pinto	Miranda
Claudete Albuquerque Gonçalves dos Santos	114671022	Res. "P" SED n. 817, de 29 de março de 2019. D.O. n. 9.873	EE Dona Rosa Pedrossian	Miranda
Renilson Vieira Menezes	32619022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Castelo Branco	Mundo Novo
Vilma Joelma dos Santos Mazarão	82735021	Res. "P" SED n. 2.552, de 9 de setembro de 2019. D.O. n. 9.983	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
Elen Patrícia de Jesus Silva Davi	59376021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Iolanda Ally	Mundo Novo
Rosely Lacerda Marques	24000021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
Nayanne do Nascimento Silva	33143021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
Rosicleia Pulquerio Garcia	93908021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí

Janycler Correa Pinheiro	113546021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vinicius de Moraes	Naviraí
Adriana Hawerth	54710021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vinicius de Moraes	Naviraí
Alzira Claudia Faleiros de Sousa Sá Lima	128537021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas	Nioaque
Leidinaura Weis Garcia Henrique	124785021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas	Nioaque
Marcio Haubricht	89013021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Padroeira do Brasil - Assentamento Padroeira do Brasil	Nioaque
Daniele Loreço Gonçalves	429025028	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	Nioaque
Márcia Marcondes Ferreira	90474021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
Wanderson Junior da Silva Marques	131573022	Res. "P" SED n. 2.413, de 28 de agosto de 2019. D.O. n. 9.974	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
Adilton Sanches da Silva	85047021 85047022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
João Pereira do Nascimento	81167021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
Alessandra Cristina Pimenta Bergamachi Garcia	88443021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
Sebastiana Leal Domingues Marcussi	53335021 53335022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
Adriana Pereira Polatto Carvalho	119014021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
Luiz Carlos de Oliveira Deodato	81917021 81917022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. <sup>a</sup> Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
Augusto Francisco Teixeira	117431021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Austrilio Capilé de Castro	Nova Andradina
Giovana Ferreira de Almeida	69380021 69380023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
Andrea de Oliveira Araujo	88206021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul
Josiane Alves Rodrigues	107704026	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vereador Kendi Nakai	Paraíso das Águas
Gisele Grande da Silva Jares	66016021 66016022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
Aparecida Alves Ferraz	26668021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Garcia Leal	Paranaíba
Ivone Gonsales Rodrigues	14020021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE José Garcia Leal	Paranaíba

Ana Flávia Vicente	25639021	Res. "P" SED N. 1944, de 3 de julho de 2019. D.O n. 9.935	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
	25639023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O n. 9.854		
Claudinei Pedro da Silva	24605021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos
Fatima Pereira Dantas Martins	106008021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos
Edileia Targino dos Santos	115286021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
Elaine Aparecida Silva de Souza	33456028	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
Celso Teodoro de Souza	3886022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professora Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
Josiane da Silva Bambil Schimits	67460026	Resolução "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
Elizabete Flechas Haufes	74854021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
Adriana Langer	125010022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
Eliane Cristina Rodrigues Lima de Abreu	75014021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
João Henrique Moura Neves	129058021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
Cristiane de Almeida Benites Lopes	90438021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
Jair da Silva Barbosa	82793021 82793023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
Cristiana Regina Pinotti	112043021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Professor José Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã
Ana Fretez Cristaldo Marques	119431021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
Andrea Médice	50290021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
Doracy Mallorquin da Silva	68094021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Bonifácio	Porto Murtinho
Zunilda Lopes Pereira	22223022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE José Bonifácio	Porto Murtinho
Manoel Divino de Arruda Oliveira	77738021 77738023	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
Alexandra Ferreira	126644021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo

Douglas Souza da Silva	128966021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
Alcineia da Silva Ferreira	67930022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
Kelly Cristina Massacott Rodrigues Taffarel	76695021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Marcelo Massacott Rodrigues	67926021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Lucimara Faustino Barbosa Cattani	128639021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Ronaldo Lira Silva	84557021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
Regiane Aparecida Menegati	25546022	Res. "P" SED n. 1.942, de 3 de julho de 2019. D.O. n. 9.935	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
Marfisa Duarte Piovesan	111296021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
Simone Garcia de Mauro	110597021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
Eva Aparecida Melo de Almeida Flores	119185026	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	121458022 121458023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
Susie Marciano Dorna	77258021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
Izabel Andrade da Conceição	53652022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
Caroline Simone Verdi	124024022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
Maria Roberta Fabril Barela	27186021 27186024	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
Janete Negri Vian	125848021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Prof. <sup>a</sup> Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
Ana Maria Pezzato	64686021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste
Alexsandra Aparecida dos Santos	102847022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 13 de Maio	Sete Quedas
Luiz Sérgio da Silva	45267022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 13 de Maio	Sete Quedas
Evanir Blank Datsch	58156021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE 4 de Abril	Sete Quedas
Dilceneu Cerri	10938022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Guimarães Rosa	Sete Quedas
Marcia Matilde da Silva Mônico	31946021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia

Nelda Cristianne Sitorsk	61435021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
Vander Ramalho dos Santos	117808021 117808022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Vespasiano Martins- Distrito Quebra Coco	Sidrolândia
Célia Regina de Souza	90564021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo	Sidrolândia
Viviane Reis de Souza	12771021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Elizete Paulista Castro Pires	72120021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Maria Auxiliadora da Silva Ferreira	64287021	Res. "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019. D.O. 9.963	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Claudio Dias de Souza	121817022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
Eliana Pigari Baptista	71059021 71059022	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
Quederson Akio Chaves Yamakawa	49051021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Antônio Valadares	Terenos
Romilda Bernada Servim	74158024	Res. "P" SED n. 650, de 14 de março de 2019. D.O. n. 9.862	EE Eduardo Perez	Terenos
Ana Maria Martins Duim	87586021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Eduardo Perez	Terenos
Jocilea Trannin Pasqualim	70414021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
Luciene Rodrigues Gonçalves	56131021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
Emilene Cristina Nunes do Nascimento Lopes	111892021 111892023	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
Maria Luceli da Silva	76928021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
Solange Ferreira de Paula	70406021 70406022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes	104947022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
Ana Paula Teixeira de Amorin Rodrigues	424921021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
Tays Fonseca	131559021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
Sandra Regina Virissimo da Silva Azambuja	75639021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
Sandra Izabel Moreira Colletti	68678022	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
Elaine Pacheco Lima	112193021	Res. "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019. D.O. n. 9.854	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

Elisângela da Silva Alves	113302021	Res. "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019. D.O. n. 9.856	EE Emmanuel Pinheiro	Vicentina
---------------------------	-----------	--	----------------------	-----------

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.209, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON TIOGO DA SILVA, matrícula n. 123440022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 6 de março de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/006415/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.210, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FELIPE MEDINA ORTIZ, matrícula n. 118132021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana - CRE-1, localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 27 de abril de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/018091/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.211, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JEAN CARLOS GODOY BRANDÃO, matrícula n. 63909025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de março de 2020, por retorno de cedência (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/020078/2020).

Escola Estadual Coração de Maria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	5	matutino

Escola Estadual 26 de Agosto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	9	matutino

Escola Estadual Pe. João Greiner

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.212, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA, matrícula n. 36703023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 25 de março de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/006698/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.213, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KAROLINE MARTINEZ ESPINOLA GIGLIO MUNHOZ, matrícula n. 438075021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual-CAP-DV/MS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de março de 2020, por retorno de cedência (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/013061/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.214, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KATIUSCIA CORRÊA RICARDO, matrícula n. 92807026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 25 de março de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/013756/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.215, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor KASSIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula n. 121881022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 7 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/020295/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.216, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LETICIA MARTINES, matrícula n. 17213022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004080/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.217, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMENE RIOS FERREIRA, matrícula n. 80609021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 13 de março de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004997/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.218, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARINA MORGANTINI, matrícula n. 34539021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053793/2019).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.219, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor TONY ANGELO MARTINS, matrícula n. 97509021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Física, na etapa de ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 17 de abril de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/206837/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.220, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VALERIA GUEDES DOS SANTOS, matrícula n. 24529022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2020, por retorno de cedência (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/020019/2020).

Escola Estadual Lino Villacha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	10	noturno

Escola Estadual Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof.Tito)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	integral
Educação Física	EF	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.221, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VITOR GUILHERME PETRY, matrícula n. 112046021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 16 de abril de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/019777/2020).

Escola Estadual Lino Villacha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	2	matutino
Física	EM	14	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.222, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, matrícula n. 73709021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lucia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do ensino médio, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/005928/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.223, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS DE MELO VASQUE JUNIOR, matrícula n. 128290021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Física, na etapa do ensino médio, com carga de 10 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053294/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.224, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrícula n. 116565022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003932/2020).

Escola Estadual General Malan

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	1	vespertino

Escola Estadual Rui Barbosa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.225, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDIO FERREIRA MENDES, matrícula n. 60953022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002348/2020).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	1	noturno

Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.226, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDSON DUARTE DA SILVA, matrícula n. 64805021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002913/2020).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	4	matutino
Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.227, DE 30 DE 30 BRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDY WILSON FERREIRA MENDES DA SILVA, matrícula n. 107068021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Física, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004839/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FABIO JUNIOR ROSA, matrícula n. 33618022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Química, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004846/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.229, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ NOGUEIRA NETO, matrícula n. 115737024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Arte, na etapa

do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053839/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.230, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARLI SANT'ANA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 12707021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Física, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processos n. 29/004074/2020 e 29/003945/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.231, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Química, na etapa do ensino médio, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. n. 22/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/003946/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.232, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 131639021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em substituição à servidora Maria Ederly Camargo, matrícula n. 58304021, que responderá pela direção da unidade escolar (C.I. n. 90/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/015595/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.233, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA EDERLY CAMARGO, matrícula n. 58304021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo DAE-C,

localizada no município de Terenos, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em substituição ao servidor Clodoaldo Alves de Lima, matrícula n. 53327021, em gozo de férias (C.I. n. 90/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/015590/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.234, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em substituição à servidora Valdineia da Paz Barros, matrícula n. 20153022, em gozo de férias (C.I. n. 90/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/015563/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.235, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula n. 75100021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de março de 2020, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach de Oliveira, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (C.I. n. 90/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/025237/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.236, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FELYPE AUGUSTO TREFZGER CHAMÔRRO, matrícula n. 125312021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2020, em substituição ao servidor Jair Fernando Marques Pinheiro, matrícula n. 78528021, em gozo de férias (C.I. n. 90/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/018949/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.237, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANAIR CASTILHO RODRIGUES, matrícula n. 11710021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação/COPEED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 24 de abril de 2001, para regularização de vida funcional (C.I. n. 23/CORLOT/SED/2020 - Processos n. 29/001469/2020, 29/062725/2001 e 29/062717/2001).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.238, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/018488/2018, PAD n. 58/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 252 - 275, designada pela Resolução "P"/SED n. 2.818, de 30 de outubro de 2018, publicada no diário oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, páginas 21, APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertida em multa, prevista no inciso II, do artigo 231 c/c inciso I, III e § 2º do artigo 234, da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, ao servidor AMARILDO DO PRADO, matrícula n. 13573023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Órgão Central – Coordenadoria de Prestação de Contas COPEC/SED, no município de Campo Grande/MS, por infringência às normas contidas nos incisos XII do artigo 218, inciso XVI do artigo 219 c/c inciso I do artigo 234, do referido Diploma Legal.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.239, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/043885/2019, PAD n. 40/2019, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às f. 136-145, designada pela Resolução "P"/SED n. 3.137, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, página 107, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, ao servidor Ricardo Mota Higa, matrícula n. 90848, cargo de professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Maria Elisa Bocayuva Correa da Costa, Campo Grande/MS, conforme previsão no inciso II, do artigo 231 c/c o inciso I e parágrafo 1º, do art. 234, da Lei n. 1.102/90, por infringência às normas contidas nos incisos XII e XIII, do artigo 218 e inciso VIII, do art. 219, da Lei Estadual n. 1.102/90, bem como, os incisos VII e VIII, do artigo 73, da Lei Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.240, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/015052/2019, PA n. 05/2019, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às f.119-141, designada pela Resolução "P"/SED n. 2.251, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.963, de 13 de agosto de 2019, página 45, APLICAR a pena de RESCISÃO UNILATERAL DA CONTRATAÇÃO, ao servidor EDNALDO GASPAR, matrícula n. 10580130, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores Temporários do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Presidente Médici, por infringência às normas contidas nos incisos XII e XIII do artigo 218, inciso VIII do artigo 219, todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990 e inciso VIII, do artigo 73, da Lei Complementar 087/2000, com fulcro no §1º, do artigo 21-B, da Lei Complementar 087/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.241, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/031710/2018, PAD n. 62/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 275-310, designada pela Resolução "P"/SED n. 2781, 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 26, APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, convertida em multa, a partir da publicação, conforme prevista no inciso II do art. 231 c/c inciso I do art. 234 e § 2º, do artigo 234, todos da Lei Estadual n.1.102/90, ao servidor GERSON LIMA FURTADO, matrícula n. 84709021/22, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vespasiano Martins e na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizadas no município de Sidrolândia/MS, por infringência as normas contidas nos incisos II e XII, do artigo 218 da Lei Estadual n.1.102/90, no inciso IV, do artigo 73, da Lei Complementar n. 087/2000, e nos incisos II e XI, do artigo 19 do Decreto n. 13.770/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.242, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/023680/2018, PAD n. 24/2019, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 312-321 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/023680/2018 - PAD n. 24/2019 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2001, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.938, de 9 de julho de 2019, páginas 75, DEIXAR de aplicar penalidade à servidora VERA LUCIA MORAIS DE LIMA CAVANHA, matrícula n. 111847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Coronel Felipe Brum, localizada no município de Amambai/MS, por ausência de fato caracterizador do *animus abandonandi*, bem como, por respeito aos Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e Razoabilidade, tendo em vista não ter sido comprovado, no âmbito penal, conduta criminosa que gere repercussões na vida funcional da servidora ensejando aplicação de penalidade administrativa e ARQUIVAR o presente feito, com base no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.243, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/042687/2019, PAD n. 38/2019, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às folhas 153-165 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/042687/2019, PAD n. 38/2019 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 3.033, de 15 de outubro de 2019, publicada em Diário Oficial n. 10.007, de 16 de outubro de 2019, página 84, e APLICAR a pena de REPREENSÃO, conforme preceitua o Inciso I, do artigo 231, c/c os artigos 232 e 233, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor RICARDO MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula n. 122170024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, em razão da infringência ao disposto nos incisos I e XII do artigo 218, do referido Diploma Legal.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.244, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/018364/2019, PAD n. 26/2019, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às f. 496 - 519, designada pela Resolução "P"/SED n. 2.110, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, páginas 54-55, APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, não convertida em multa, a partir da publicação, conforme preceitua o inciso II do artigo 231 c/c inciso I, III e § 1º do artigo 234, devendo computar o afastamento decorrente da suspensão preventiva ocorrida no curso do Processo Administrativo Disciplinar, permanecendo na Unidade Escolar cumprindo regularmente com suas funções, nos termos do § 2º do artigo 250 c/c o § 1º do artigo 251, todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, ao servidor HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Joaquim Murтинho, por infringência às normas contidas nos incisos VI, XII e XIII do artigo 218, inciso VIII do artigo 219, todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso VIII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, e ARQUIVAR, com fundamento no § único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/1.990, por ausência de provas, a denúncia em desfavor do servidor CLÁUDIO MORINIGO RIBEIRO, matrícula funcional n. 99716021, ocupante do cargo de Professor, na função gratificada de Diretor, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
12707021	MARLI SANT'ANA DA SILVA	MARLI SANT'ANA DA SILVA NOGUEIRA	29/016604/2020 C.I. 84/CODIF/SED/2020
104449021	CARLA CAROLINE CAVALLARI AGUILAR	CARLA CAROLINE CAVALLARI	29/003822/2020 C.I. 85/CODIF/SED/2020

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3395, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, página 116, que designa a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Cleuza Teodoro, símbolo DAE-C, localizada no município de Pedro Gomes, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 91/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/044397/2019):

ONDE CONSTA:

"...no período de 2 a 31 de janeiro de 2020..."

PASSE A CONSTAR:

"...nos períodos de 2 a 16 de janeiro de 2020 e de 2 a 16 de abril de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3390, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.038, de 28 de novembro de 2019, página 115, que designa a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C,

da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 91/CODIF/SED/2020 - Processo n. 29/044399/2019):

ONDE CONSTA:

“... no período de 2 a 31 de janeiro de 2020 ...”

PASSE A CONSTAR:

“... nos períodos de 2 a 16 de janeiro de 2020 e de 2 a 16 de abril de 2020 ...”

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: SMS DE NAVIRAÍ.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
91689021	Sônia Sueko Kamitani Yokoro	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico Bioquímico	6/5 à 4/6/2020	27/002381/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.**

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: Coordenadoria Geral da Rede Hemosul/SES.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
56558023	Inez Okogusiko Kanashiro	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico Bioquímico	18/5 à 16/6/2020	27/002483/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.**

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 127, DE 16 DE ABRIL 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora PATRICIA MARA DA SILVA matrícula nº 85892023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, no período de 04 de maio de 2020 a 18 de maio de 2020, em substituição ao titular Marcelo Monteiro Salomão, matrícula n. 427419025, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande - MS, 16 de abril 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 135, DE 04 DE MAIO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SEDHAST nº 92 de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.901, de 14 de maio de 2019, página 33, na parte que se refere a servidora PATRICIA DE MORAES BERNARDES, a contar de 22 de abril de 2020.

Campo Grande - MS, 04 de maio 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 210/2020 – de 30 de abril de 2020.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

### **R E S O L V E:**

Aplicar a pena de demissão ao servidor **GEOVANNI BRITZ FERREIRA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 121262024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, incisos VI, VII, XVII, XXVIII, art. 156, inciso XVII, art. 164, inciso IV e art.172 inciso XVIII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo nº 005/2018/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 211/2020 – de 30 de abril de 2020.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

### **R E S O L V E:**

Aplicar a pena de demissão ao servidor **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 117759024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, incisos VI, VII, XVII, XVIII, XXVIII, art. 156, inciso II, XVII, XXII, XXVII e XXXVI, art. 164, inciso IV e art.172 inciso III e XIII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo nº 016/2018/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 029, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais - DAUR, constante na Comunicação Interna nº 501/2020/DAUR/CGP, de 28 de abril de 2020, protocolizada neste gabinete sob o nº

2020/0096 em 29/04/2020,

**RESOLVE:**

**Designar**, o servidor **DIÓRGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 45670022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas e pela Coordenação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas, ambos subordinados ao Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 17/04/2020 a 15/06/2020**, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular da pasta(BIM nº 132808).

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 069/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 2º SGT PM RR ALECIO APARECIDO LEZO – matrícula 69355021, do indeferimento do Processo n. 31/301282/2020, que versa sobre Designação para serviço ativo da PMMS. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 74395021

### PORTARIA "P" N. 51/DRSP/PMMS, de 04 de maio de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 11/APM/PMMS, de 04 de maio de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 51/DRSP/PMMS, de 04 de maio de 2020.

#### PORTARIA n. 11/APM/PMMS, de 04 de maio de 2020.

**O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, **RESOLVE:**

**I. Excluir a condicionante da matrícula**, do candidato abaixo relacionado, no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme consta na Portaria n. 05/APM/PMMS, de 12 de março de 2020, anexo único do Edital n. 4/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2, veiculado no DOE nº 10.113, de 13 de março de 2020, tornando sua matrícula definitiva, por ter apresentado o Certificado de Registro de Especialidade de Oftalmologia no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da

letra "i" do item "5.1." do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018 e republicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018.

ORD	INSCR.	NOME	CARGO
1	477455	LUCAS DOURADO PANCINI	Oficial Médico PM – Oftalmologista

## II. Publique-se.

EDSON **FURTADO** DE OLIVEIRA - CEL QOPM  
Comandante da APM/PMMS  
Matr. 77958022

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.147, do dia 15 de abril de 2020, referente a página 87.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 87, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c artigo 86 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso I do artigo 53 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESLIGAR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de março de 2020, o Aluno-Oficial do Quadro de Saúde – QOS BM RICARDO SCHLEY CUNHA, filho de José Roberto Alves da Cunha e de Carmem Sílvia Schley Cunha. (Processo n. 31/500.605/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 94, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 003, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.071, de 16 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de 606 (seiscentos e seis) dias de tempo de contribuição prestados pelo 1º SGT QBMP-1.b Anderson Martinez Agudo, matrícula n. 114.448-021, por estar em desacordo com o previsto no inciso XXII, art. 60, do Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999 (Aprova o Regulamento da Previdência Social).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 60, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 86 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso I, artigo 53, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

DESLIGAR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de março de 2020, a Aluna-Oficial do Quadro de Saúde – QOS BM REJYANE DE MATTOS MARTINS KOSLOSKI, filha de Uramar Pereira Kosloski e Rosely de Mattos Martins Kosloski (processo n. 31/500.522/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 86, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, a contar de 23 de fevereiro de 2020, o 3º Sgt QBMP-1.a João Paulo Ribovski, matrícula n. 2.567-021, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 102/JISO/2019 e n. 08/JISO/2020, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 1º GBM/CBMMS para permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2020;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10-D, § 6º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:

- a) Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
- b) Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia 1ª Classe, matrícula nº 6313022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
- c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
- d) Jean Cleber Silva Dourado, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 109754022, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
- e) Antônio Marcos dos Santos Braga, Perito Papiloscopista 1ª Classe, matrícula nº 82854022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
- f) Nélio Murilo Alcântara Silva, Agente de Polícia Científica 1ª Classe, matrícula nº 103343022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.

2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte do resultado.

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 189, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 553/CGPC/MS, de 30 de abril de 2020, a qual solicita, pelos motivos nela exarados, a designação do Delegado de Polícia Elton de Campos Galindo, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para exercer temporariamente suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul;

Considerando, diante do recebimento do documento em tela, a necessidade de adotar medidas que propiciem a resolução da situação apontada, atinente à carga laboral existente na nominada Casa Censora;

Considerando a expressa anuência do Diretor do Departamento de Polícia Especializada em relação ao pedido veiculado na Comunicação Interna em apreço;

**R E S O L V E :**

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9772023, lotado no Departamento de Polícia Especializada/MS para desempenhar suas funções na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, com efeitos a contar de 1 de maio de 2020.

Campo Grande, MS, 04 de maio de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 190, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123907023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Quarta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, com validade a contar de 04 de maio de 2020.

Campo Grande, MS, 04 de maio de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/629047/2019** – Sindicância Administrativa Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

**DECISÃO:** Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, concluo que o fato apurado configura conduta tipificada na legislação vigente, reconhecendo a plena responsabilidade pelo ato praticado perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, condeno à pena de 05 (cinco) dias de suspensão, nos termos do art. 94, inc. II, da Lei n. 2.518/2002, por ter infringido o art. 85, inc. I da mesma lei, devendo anotar a punição nos registros funcionais, uma vez que a pena prevista deixou de ser aplicada em função da impossibilidade fática de sua execução advinda da aposentadoria do sindicado.

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0540, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 39041021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0541, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CECÍLIA WELTER LEDESMA, matrícula n. 73882021, ocupante do Cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012881/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0542, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA MUNIM FERREIRA, matrícula n. 5917021, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039359/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0543, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 26792021, ocupante do cargo de Auxiliar de atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021522/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0544, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILZA GLANERT RODRIGUES, matrícula n. 54302022, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015997/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0545, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TELMA DE SOUZA GARCIA GRANDE, matrícula n. 93629021, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/501011/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0546, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDINA MARIA SIMÃO, matrícula n. 35126021, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/023462/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0547, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARI EMILIA BRANCHER, matrícula n. 38555023, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado

com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101150/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0548, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EZELY CORDEIRO BASTOS, matrícula n. 86681021, ocupante do Cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0549, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILMAR OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 30000021, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe H, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005297/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0550, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO JOAQUIM DOS ANJOS, matrícula n. 50242021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível VII, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/507223/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0551, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO FREIRE THOMAZ, matrícula n. 28119024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e finanças, nível III, código 40331, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600061/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0552, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUZA ORGEDA HENRIQUE, matrícula n. 58662021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600729/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0553, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA MARIA MAURO LOPES, matrícula n. 16220026, ocupante do Cargo de Auditor do Estado, classe Especial, nível VII, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria Geral do Estado, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 53/000115/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0554, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ FERNANDO COELHO ALVES, matrícula n. 50393021, ocupante do Cargo de Agente de Perito Papiloscopista, classe Especial, símbolo 195/411/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 78, § 1º, do art. 41, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2005 (Processo n. 31/401369/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0555, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LIDIA REZENDE DOS SANTOS, matrícula n. 105414022, ocupante do Cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015683/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0556, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ CARLOS DE AQUINO LEITE, matrícula n. 21445022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe D, nível V, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001663/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0557, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM VANDERLEI APARECIDO FERNANDES, matrícula n. 77449021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300707/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0558, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR CLÁUDIO FRANCISCO MOREIRA, matrícula n. 75821024, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio

de 2008 (Processo n. 31/305361/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0559, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM EDEVALDO FERNANDO BRAGUINI, matrícula n. 19737021, símbolo 231/2SG/5, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303657/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0560, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, do Corpo de bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM-RR MARCOS SANDOVAL LEONARDO, matrícula n. 21236023, símbolo 231/CEL/6, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500049/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
17371022	Fátima Galvão de Souza	Fátima Galvão Mendes	55/500472/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 505/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17371022	Fátima Galvão Mendes	Professor	Ageprev	55/500877/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de dezembro de 2016, com reavaliação prevista para 1º de dezembro de 2021, com base na Manifestação n. 992/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 057, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercer sua função no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 01 de março de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

2ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional – PARANAÍBA			
Matricula	Servidor	Lotação	Função
23860022	WILSON FREITAS DA SILVA	3ª-RR-TRÊS LAGOAS /MS	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 127, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/501155/2020).

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
125502021	Carlos Antonio Ximenes	VII	VIII	08/04/2020

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
46140021	Levi Soares Brustelo	VII	VIII	01/04/2020

CARGO: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
33137022	Enio da Silva	II	III	24/04/2020

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
56118021	Aparecida Amorim da Costa Neto	V	VI	26/04/2020
28519021	Luiz Antonio Alonso	IV	V	24/04/2020
74043021	Roney Costa Cunha	IV	V	06/04/2020

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 128, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coronel Sapucaia - MS, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, com efeitos a contar de 16 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 129, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, por 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 29/04/2020 a 27/06/2020, o servidor ARISTIDES DE PAULA LEAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 564021, lotado na Unidade Local de Coxim/MS, em locais afastados de bolor, mofo, ácaros e fumaça de qualquer tipo.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 220 DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 429015021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, Código 70062, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com validade a contar de 28 de abril de 2020, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 221 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701399/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 222 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **JORGE FABIO GODOES PEREIRA**, matrícula nº 24681021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Paranaíba/MS, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, em virtude de férias do titular Claudio Rogerio Machado, matrícula nº 430691021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2020.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a portaria "P" FCMS/N. 066/2019 de 13 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial 9.965 de 15 de agosto de 2019, pagina 91, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus ao servidor **Oscar Niedermeyer Veraldi**, matrícula n.º 109564021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais na função de Gesto de Atividades Culturais, Classe C, Código 70090, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002 com validade a contar de 06 de abril de 2020. (Processo n.º 51/700302/2019).

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 030/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular, a servidora **LENISE FEITOSA DA SILVA**,

matrícula n. 77077023, Cargo/Função Assistente de Atividades Culturais/ Assistente de Atividades Culturais, Classe C, Código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2020. (Processo n. 51/700070/2020).

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 031/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

**CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular, ao servidor **EDUARDO NAKAMURA**, matrícula n. 83803021, Cargo/Função Assistente de Atividades Culturais/ Assistente de Atividades Culturais, Classe B, Código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2020. (Processo n. 51/700010/2020).

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 032/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de ABRIL/2020, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.**

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ANEXO PORTARIA "P" FCMS/N.º 032/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
77991026	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	01/05/18 30/04/19	15/04/20 29/04/20	15
5140021	ALEXANDRE PRADO SOGABE	12/12/18 11/12/19	16/04/20 30/04/20	15
107732021	ANDREIA ALVES DA MATA	13/07/18 12/07/19	22/04/20 06/05/20	15
86108024	ANDREIA DE CASSIA PINTO FIALHO	18/10/18 17/10/19	22/04/20 06/05/20	15

57599021	ANGELA JULIA FINGER	18/05/18 17/05/19	09/04/20 08/05/20	30
435856021	CAROLINE MENDES SIMIOLI	02/02/18 01/02/19	13/04/20 27/04/20	15
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	13/07/17 12/07/18	27/04/20 11/05/20	15
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	11/05/18 10/05/19	16/04/20 30/04/20	15
51192021	EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/11/18 19/11/19	01/04/20 30/04/20	30
74052023	ELEUZINA CRISANTO DE LIMA	12/05/18 11/05/19	16/04/20 30/04/20	15
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/18 12/07/19	16/04/20 30/04/20	15
44680021	ESTER ALVES DE SOUZA	17/12/18 16/12/19	13/04/20 27/04/20	15
43216023	EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ	22/11/18 21/11/19	22/04/20 a 06/05/20	15
431916022	JOSE FRANCISCO FERRARI	13/03/19 12/03/20	28/04/20 27/05/20	30
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	21/06/17 20/06/18	13/04/20 12/05/20	30
469762023	LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO	20/03/18 19/03/19	15/04/20 29/04/20	15
93333024	LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	09/04/18 08/04/19	22/04/20 06/05/20	15
96994021	MARCELO DA SILVA SANTOS	04/03/18 03/03/19	22/04/20 06/05/20	15
478733021	MARCELO FREITAS ESTRELA	01/02/19 31/01/20	16/04/20 30/04/20	15
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDAS	13/07/18 12/07/19	15/04/20 29/04/20	15
427066026	MARIA APARECIDA DAMASCENO FARIAS	01/01/18 31/12/18	16/04/20 30/04/20	15
43074022	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	01/06/17 31/05/18	01/04/20 30/04/20	30
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	13/07/17 12/07/18	22/04/20 06/05/20	15
112156021	MATHEUS REGALCCE DE ALMEIDA	09/11/17 08/11/18	01/04/20 15/04/20	15
125671022	REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO	29/03/18 28/03/19	22/04/20 06/05/20	15
101513021	RICARDO GODOY	19/07/17 18/07/18	01/04/20 15/04/20	15
117268021	RODOLFO NONOSE IKEDA	13/07/14 24/02/20	09/04/20 08/05/20	30

21173023	SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA	13/03/19 12/03/20	22/04/20 06/05/20	15
133068021	SUZANA BARBOSA LIMA	13/07/18 12/07/19	09/04/20 08/05/20	30
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	19/07/17 18/07/18	22/04/20 06/05/20	15
437641023	TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	11/04/18 10/04/19	22/04/20 06/05/20	15
121955025	VERA LUCIA BENTO DE SOUZA	01/04/19 31/03/20	16/04/20 30/04/20	15
2168024	WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO	01/04/19 31/03/20	28/04/20 12/05/20	15
478748021	ZULEIDE MENDES DA SILVA AYALA	15/02/19 14/02/20	13/04/20 12/05/20	30

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**MARA CASEIRO**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 010/20, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder ao servidor ALLISON ISHY, prontuário nº 475608021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 09/04/2020 a 23/04/2020, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800052/2020).

Campo Grande (MS), 24 de abril de 2020.

**DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**  
**FERTEL-MS**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 011/20, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor CARLOS RODRIGO DIEHL, matrícula nº 108850022, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Produtor Executivo, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com validade a contar de 06 de abril de 2020, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro

de 1990.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2020.

**DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**  
**FERTEL-MS**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 156 de 04 de maio de 2020.

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, o Servidor Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento, matrícula n. 130417021, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria de Apoio Técnico Assistencial, no período de 04/04/2020 a 04/05/2020, em substituição ao titular Maria Inez Nahabedian Ramos, matrícula n. 41882021, durante seu afastamento por motivos de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
 Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
 Diretora Presidente

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 38/20 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 84/18 de 08 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 78.

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão que irá conferir e atesta as notas fiscais de prestação de serviços e locação de imóveis da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 27 de abril de 2020.

Matrícula	Membro Substituído	Função
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Titular
Matrícula	Membro Incluído	Função
38541021	Lizete Samaniego Oliveira	Titular

Campo Grande, 30 de abril de 2020.

**Enelvo Iradi Felini**  
 Diretor-Presidente/FUNTRAB

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DA PORTARIA N. 010/2020 ACP, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da **ENERGISA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.864.214/0001-06, com endereço na Avenida Gury Marques, n. 8000, Jardim Santa Felicidade, Campo Grande/MS e da **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ n. 03.982.931/0001-20, com sede na rua Dr. Zerbini, n. 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON e 2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** coleta de elementos de convicção voltados à cessação da aludida ilegalidade e eventual propositura de ação judicial com objetivo propiciar a ligação do serviço de energia elétrica e água potável, de forma individual, para os consumidores residentes da área denominada "Antiga Esplanada" (Vila Ferroviária) do município de Ponta Porã, dispensando a prova da titularidade do domínio ou da concessão de uso pelo órgão responsável pela regularização fundiária.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal (Artigos 1º, III, 3º, I e III, 5º, §2º, 6º e Art. 175), Lei Federal n. 8.078/1990 (Artigo 22) que dispõe sobre a proteção do consumidor; Lei Federal 8.987/1995 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, Resolução ANEEL n. 414/2010 (art. 27, II, alínea "h"), Portaria AGEPAN n. 147, de 18 de setembro de 2017 (art. 40, § 1º, alínea "b").

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público - Coordenador do NAE

**ERRATA AO § 1º DO ARTIGO 1º DA PORTARIA DPGE N. 7, DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 10.158, DE 4 DE MAIO DE 2020, PÁGINAS 145 A 147, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS E FORMA DE ATUAÇÃO DA DPE/MS, DE FORMA QUE:**

**ONDE CONSTOU:** "... com expediente normal..."

**PASSE A CONSTAR:** "... com expediente excepcional e temporário das 13h00min às 18h00min..."

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Republica-se por incorreção no n. de empenho, matéria publicada no dia 02/04/2020, D.O 10.104, pág. 115.**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 156/2020**

**PROCESSO Nº 33/008.007/2020**

**TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA**

**FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**OBJETO:** Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II

e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 28/02/2020

**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

## Atos de Licitação

### RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** 33/007.048/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 003/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para servidores, equipamentos para armazenamento de dados (*storages*) *Switches* Ethernet para iSCSI, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019 de 25 de junho de 2019 informa o resultado do **Pregão nº 00003/2020**, referente ao **Processo nº 33/007.048/2020**:

Resultado da Adjudicação		
ITEM	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
<b>ITEM 1</b>	A Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, também, por caracterizar-se " <b>LICITAÇÃO DESERTA</b> ".	-

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2020.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

### RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** 33/007.042/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, compreendendo os seguintes itens: Alarme, Cerca Elétrica, CFTV e Portão Eletrônico, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de alarme, cerca elétrica e CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019 de 25 de junho de 2019 informa o resultado do **Pregão nº 00002/2020**, referente ao **Processo nº 33/007.042/2020**:

Resultado da Adjudicação		
ITEM	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
<b>ITEM 1</b>	Item <b>FRACASSADO</b> . Motivo: Considerando que somente um único licitante participou deste certame, a empresa DEFFENZA e a mesma consta da pesquisa de preços com valor inferior ao final proposto, DECIDIMOS por repetir o certame, sob a orientação da ASSEJUR/DPGE, para que seja verificado se o edital contém exigências restritiva.	-

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2020.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 173/2020, DE 4 DE MAIO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

#### 1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Eliana Etsumi Tsunoda	1º P. 2017/2018	4/5 a 1º/6/2020

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

#### **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 174/2020, DE 4 DE MAIO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 7 de junho de 2020 a 5 de agosto de 2020, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 172/2020, de 29 de abril de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.159, de 4 de maio de 2020, página 81, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/051.157/2020).

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

#### **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 167/2020, DE 4 DE MAIO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Marly Charão Teodoro Esteves	5500818-3	18/5 a 1º/7/2020 e 2/7/2020 Doação de Sangue

Campo Grande, 4 de maio de 2020.

#### **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

#### Vencedor:

**SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP**

**CNPJ:** 03.285.860/0001-07

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 125.506,88 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Anaurilândia – MS, 4 de maio de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação Ornamental na entrada da cidade, prolongamento da avenida Mato Grosso e Iluminação Ornamental da entrada do distrito de Quebracho, prolongamento da rua Ceará, distrito de Quebracho (Iluminação de baixa tensão), no município de Anaurilândia-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

#### Vencedor:

**SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP**

**CNPJ:** 03.285.860/0001-07

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 125.506,88 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Anaurilândia – MS, 4 de maio de 2020.

## Prefeitura Municipal de Angélica

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2020/PROCESSO COMPRA N. 029/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM APLICAÇÃO À QUENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM EDITAL. A empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**, com **CNPJ: 04.983.553/0001-62**, vencedora do certame no valor total de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641).

Angélica-MS, 30 de Abril de 2020.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2020/PROCESSO COMPRA N. 038/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2020**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA (LEVE, UTILITÁRIOS E PESADA), TORNOS E SOLDAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 20 DE MAIO DE 2020, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 27 de Abril de 2020.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Bataguassu

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **09/2020 – Processo nº 088/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Mato Grosso, Rua Frei Luiz e Rua José Vicente Vitiritti, no Município de Bataguassu, de acordo com o repasse de recursos - Convênio nº 007/2020 - SGI/COVEN nº 29.639/2020 – Agência Estadual de Gestão de empreendimentos (AGESUL), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos ao processo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Dia 21/05/2020 às 08:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 04 de Maio de 2020.

**ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 003/2020

PROCESSO: 93.542/2017-85

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO: DENOMINADO DE PARTE DA RUA COTOXÓ, ENTRE AS RUAS COXIM E COTINGA, PARCELAMENTO BAIRRO MORADA VERDE, BAIRRO CORONEL ANTONINO, REGIÃO SEGREDO

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - (SEMADUR)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 08 de junho de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA  
Presidente da CPL  
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 005/2020

PROCESSO: 98.171/2018-63

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO: "LOTE 1A4", RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 1A DA QUADRA 11, INTEGRANTE DO PARCELAMENTO JARDIM VERANEIO - BAIRRO VERANEIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - (SEMADUR)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 10h30min do dia 08 de junho de 2020

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 04.05.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115.207/2019-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.927/2018-01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA COORDENADORIA DE COMBATE A ZOONOSES - CCZ, AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, 1.601, VILA IPIRANGA EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 30 de abril de 2020.

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.435/2019-67

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO, KIT LARINGOSCÓPIO, ESFIGMOMANÔMETRO E OUTROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 037/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h30min às 13h30min na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Extrato da Carta Contrato nº 30/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019**

– Município de Corumbá e a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ: 26.457.348/0001-04.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais) empenho nº 655/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 02/04/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ: 26.457.348/0001-04.

**Extrato da Carta Contrato nº 31/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019**

– Município de Corumbá e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 47.388,50 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) empenho nº 652, 653, 654/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 02/04/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 24/2020 - Processo nº 4554/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de Preços para aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500mg), decorrente de ordem judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 04 de maio de 2020.(a)

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Dourados****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

Processo: nº 32/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza pública no Município de Dourados e distritos.** Resultado: O certame que teve como vencedora a proponente **FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.** Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de abril de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020**

Processo: nº 126/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de um CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) - local: bairro Sitiocas Campina Verde/Município de Dourados/MS, através do Plano de Ações Articuladas-PAR, a ser executado conforme repasse de recursos do Termo de Compromisso nº 201900023-1 e a devida contrapartida do Município.** Resultado: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o procedimento licitatório restou **fracassado**. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 251/2020/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de maio de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Eldorado****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 038/2020.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS, com Recursos Procedentes do Convênio nº 009/2020 – SGI/COVEN nº 29.659/2020, celebrado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h:00min do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h00min do dia 22 (vinte e dois) maio de 2020.

Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.127000.4.4.90.51.00.000

A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min. Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 04 de maio de 2020.

Edson de Biagg Custódio Junior  
Presidente da Comissão de Licitações

**Prefeitura Municipal de Itaporã****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.** O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a REABERTURA de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de construção. **DATA DA ABERTURA:** 20 de maio de 2020, às 08 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 04 de maio de 2020.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020.** Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Containers Tipo roll on bem como serviços com transporte de containers tipo roll on e serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 082/2020. Favorecido: OCA AMBIENTAL LTDA. Valor:** O valor global do fornecimento é de R\$ 550.600,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Ivinhema – 18.695.0404.2071 – Manutenção da Fundação do Meio Ambiente e Turismo – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte 100 – Ficha 648. E dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte. Vigência: 03 (três) meses: 24/04/2020 até 24/07/2020. Data: Ivinhema-MS, 24 de Abril de 2020.

**Éder Uilson França Lima**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.** O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum, retirados na bomba do estabelecimento que serão utilizados para o Auxílio Transporte Universitário, conforme Lei Municipal nº 1.759 de 19 de Fevereiro de 2020, no Município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, vencedor do item 01, no valor de R\$ 312.560,00 (trezentos e doze mil quinhentos e sessenta reais). Ivinhema-MS, 04 de Maio de 2020. **Jacimara Zanescio Crivelaro** "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.

**Éder Uilson França Lima**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jateí

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 23/04/2020, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2020, Processo Administrativo nº. 033/2020, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada em *serviços de engenharia para "Recuperação e Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Jateí-MS"*, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. **ADJUDICO** à empresa vencedora do certame: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.122/0001-65, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 04 de Maio de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, RELES E REATORES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 556/2020.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia 25/05/2020 às 14h (horário local).

\***O edital estará disponível para download no site:** [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes). Naviraí/MS, 04 de maio de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 21/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 04 de maio de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 20/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 04 de maio de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRÚTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/05/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 04 de maio de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020**

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADO NA RUA EMÍLIO MASCOLI, Nº 75- QUADRA 225-A, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- CONTRATO DE REPASSE Nº 863585/2017/MS-OPERAÇÃO 1048112-90 – PEDIDO DE COMPRA Nº570/2020.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia 25/05/2020 às 8h (horário local).

\***O edital estará disponível para download no site:** [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes). Naviraí/MS, 04 de maio de 2020.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 026/2020, processo nº 70/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) a granel para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 06/05/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/05/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 04 de maio de 2020.

Viviane Lourenço Diosti-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 025/2020, processo n° 79/2020. Objeto:** Aquisição de medicamentos 01 para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 15/05/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 04 de maio de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 024/2020, processo n° 63/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada em coleta de ponto de amostra de água para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 06/05/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/05/2020 às 15:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 04 de maio de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 027/2020, processo n° 103/2020. Objeto:** Aquisição de bolo de pote para atender a humanização do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 06/05/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 15/05/2020 às 15:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 04 de maio de 2020.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 025/2020 – Processo 983/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei n° 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas n.º 016/2020 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 18 de maio de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, n° 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, na sala de Licitações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 04 de maio de 2020.

Ariane de Paula Sousa  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 024/2020 – Tomada de Preço nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**".

Objeto:

**Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma da Escola Municipal Iza Maria Gaúna, conforme Convênio nº 29404, Processo nº 29/028370/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**

Data abertura: **20/05/2020- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces), para mais informações

acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: [licitacaopm@outlook.com](mailto:licitacaopm@outlook.com).

Porto Murtinho/MS, 04/05/2020.

João Carlos Mareco – Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 012/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de ampliação e reforma do CEI - Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima do Município de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 20/05/2020 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacaorsp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaorsp@santaritadopardo.ms.gov.br) ou pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo-MS, 04 de Maio de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 056/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a **aquisição de equipamento – 01 (uma) máquina motoniveladora sobre rodas, nova, zero hora, em conformidade com o Termo de Referência, para o desenvolvimento das atividades de manutenção e recuperação de estradas e serviços gerais que demandam a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 27 de maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2020.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com

as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) durante o ano de 2020, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 10:30 hs do dia 27 de MAIO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de MAIO de 2020.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Aquisição de Produtos Líquidos para lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o ano de 2020, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 29 de MAIO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de MAIO de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais asfálticos – emulsão RL 1C, asfalto diluído CM30, pó de pedra e pedrisco – para serem utilizados em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, para o exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 10:30hs do dia 28 de maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2.020

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais britados (pedrisco e pó de pedra) para aplicação de micropavimento em diversas vias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, pelo período do exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 07:30 hs do dia 28 de maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2.020

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa(s) para aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o exercício do ano de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 10:00hs do dia 26 de maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.  
Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2020

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 054/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de estudantes universitários, com o fornecimento de motorista, manutenção, reparo e combustível conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 20/05/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. De acordo com o **Decreto Municipal 349, de 01 de maio de 2020**, que dispõe sobre o uso de máscaras no Município em virtude do novo coronavírus, fica estabelecido o uso obrigatório de máscara na sessão do certame licitatório. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 04 de Maio de 2020.

José Fernando Barbosa Dos Santos  
Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 032/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA R\$ 398,97 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) SUPRIMIDO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A R\$: 14.866,75 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 04/05/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 035/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA R\$ 10.392,59 (DEZ MIL TREZENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA NOVE REAIS) SUPRIMIDO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A R\$: 418.486,55 (Quatrocentos dezoito mil quatrocentos oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 04/05/2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**Tomada de Preços Nº 04/2020.** Processo Administrativo Nº 2326/2020. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de pista de caminhada com pavimentação em TSD inclusive guias e sarjetas viárias, referente ao programa FINISA - operação SIAPF nº528.340-90, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 27/05/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h.

**Tomada de Preços Nº 06/2020.** Processo Administrativo Nº 2748/2020. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para reforma e adequação comercial do Terminal Rodoviário de Sidrolândia, referente ao programa FINISA - operação SIAPF nº528.340-90, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante e vinculados ao presente edital. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 29/05/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h. Editais disponíveis no site da Prefeitura: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Terenos

### AVISO REEDIÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2020

O MUNICÍPIO DE TEREOS/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**". **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte com a coleta de resíduos sólidos domiciliares; coleta seletiva de material para reciclagem; transporte externo com coleta e destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde, no município de Terenos, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos. **DATA: 22/05/2020. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** No recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:pmt.licitacao@hotmail.com) ou através do link [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_terenos](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos)**

Terenos – MS, 04 de Maio de 2020.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículos, motorista, manutenção, reparo, combustível e módulo de rastreamento via GPS (com monitoramento), a fim de atender a rede pública de ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/05/2020.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de maio de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente, equipamentos e acessórios para a estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico e das farmácias no âmbito da Atenção básica do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/05/2020.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de maio de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2020  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substância psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

EMPRESA	VALOR	
CENTRO TERAPEUTICO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E DEPENDENCIA QUIMICA DE PARACATU LTDA ME	R\$ 1.148.400,00	(um milhão Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2020.

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Câmara Municipal de Bela Vista**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 06/2019**

**Processo Administrativo n.** 006/2020

**Partes:** Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Crivelli e Ifran Assessoria Contábil LTDA - ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 06/2019, por mais 07 (sete) meses e 23 (vinte e três dias).

**Valor a ser aditivado:** R\$ 50.483,33 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**Prazo a ser aditivado:** 07 (sete) meses e 23 (vinte e três dias).

**Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores e item 4.1 do Contrato nº. 006/2019.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 06/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

**Prazo:** 08 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0120.2029.339039

**Data:** 29 de abril de 2020.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)

Anderson Crivelli Silva (contratado)

Cleyton Cristaldo Infran (contratado)

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria FAPEMS/AGRAER N. 001, de 06 de novembro de 2019 comunica o AVISO DE RETIFICAÇÃO, conforme dados abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020; PROCESSO Nº: 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de CERCAS RURAIS ELÉTRICAS, CALÇAMENTO REFORÇADO PARA SECAGEM DE MATERIAL FORRAGEIRO (TERREIRÃO) e REFORMA E ADEQUAÇÃO DE MANGUEIRO/CURRAL PARA MANEJO DE BOVINOS, no CEPAER/AGRAER, em atendimento ao Convênio nº 01.14.0108.00 – FAPEMS/FINEP/AGRAER, intitulado "Suporte em infraestrutura de pesquisa na área de pecuária em interface com sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta – SILPS".

RETIFICA-SE: o Edital, nos itens 1.3, 4.3.1, 4.4.1 e 7.1.1;

Anexo I - Memorial Descritivo;

Anexo II – Modelo de proposta, onde consta a data de realização da licitação;

Anexo IV-A – Cronograma físico-financeiro;

Anexo IV-B – Cronograma físico-financeiro em branco;

Anexo V-A – Planilha de quantificação e orçamento;

Anexo V-B – Planilha de quantificação e orçamento em branco;

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 20 (Vinte) de Maio de 2020.

HORÁRIO: 08:00h (oito horas) (horário de Mato Grosso do Sul).

O Edital, bem como os demais anexos estão disponíveis para serem retirados, sem ônus, no site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br).

Os demais documentos permanecem inalterados.

Dourados – MS, 04 de maio de 2020.

Camila Santos Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – FAPEMS

## EDITAL

**METALÚRGICA VITRALSOL EIRELI**, torna público que recebeu da SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Licença de Instalação e Operação nº 136/2020 para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia - Área útil de 1.000 m<sup>2</sup> até 10.000 m<sup>2</sup> – Cód. 6.35.2, localizada na Av. Cristovam Pereira dos Santos, nº 1555, Distrito Industrial 01, município de Paranaíba.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: JOAO MIGUEL PINTO COSTA. CNPJ nº. 06.304.148/0001-04. OBJETO: ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINADO EM: 6/4/2020. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: PATRICK PROBST MUBARACK EIRELI. CNPJ nº. 30.213.998/0001-73. OBJETO: ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINADO EM: 6/4/2020. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. CNPJ nº. 15.570.386/0001-44. OBJETO: ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINADO EM: 6/4/2020. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.